

# Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA

#### **Diretor-Presidente:**

#### **Diretores:**

Raimundo da Silva Ribeiro Neto

Jorge Enoch Furquim Werneck Lima

Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides

Felix Ângelo Palazzo

Antonio Apolinário Rebelo Figueiredo

## Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto (SAE)

Rafael Machado Mello Superintendente

#### Assessoria (ASS)

Leandro Antonio Diniz Oliveira Superintendente Substituto

Victor Alexandre Bittencourt Sucupira Assessor

Aline Martins de Souza Secretária

#### Coordenação de Regulação (CORA)

Igor Medeiros da Silva Coordenador

Jarbas Fernando da Silva Regulador de Serviços Públicos

Fabio Souza Diniz

Regulador de Serviços Públicos

Fauzer Domingos da Costa

Colaborador

Patrícia de Oliveira Cursino

Colaboradora

#### Coordenação de Fiscalização (COFA)

Pablo Armando Serradourada Santos

Coordenador

Adalto Clímaco Ribeiro

Regulador de Serviços Públicos

Patrícia Silva Cáceres

Reguladora de Serviços Públicos

Rossana Santos de Castro

Reguladora de Serviços Públicos

Murilo Venâncio Fonseca

Colaborador

Iara Mendonça Souza Silva

Colaboradora

#### Estagiárias

Priscila Ponssiano de Holanda Solano Isabela Santiago Monteiro de Carvalho Natália Souto Reis

# Sumário

1		APR	RESENTAÇAU	٠8
2		SUN	лário executivo	10
3		REG	GULAÇÃO	14
	3.2		Atividades de Regulação	
	3.2		Elaboração de resoluções	
		<b>-</b> 3.2.		
		3.2.		
		_	ricos 18	
		3.2.	3 Resolução com Diretrizes para sistemas prediais de água não potável em edificaçõ	es
		não	residenciais	19
		3.2.	4 Resolução sobre pesquisa, desenvolvimento e inovação (PDI)	20
	3.3	3	Revisão de resoluções	
		3.3.	, , ,	
		3.3.	,	
		3.3.		
		3.3.	, , , ,	
	3.4		Projetos Especiais	
		3.4.	•	
		3.4.	2 Elaboração de termo de referência para contração de pesquisa de satisfação	24
4		FISC	CALIZAÇÃO	26
	4.2	1	Atividades de fiscalização	26
	4.2	2	Fiscalização do sistema de abastecimento de água (SAA)	37
		4.2.	1 Fiscalização das ações do Plano Distrital de Saneamento Básico (PDSB)	37
		4.2.	,	
		4.2.	,	
		4.2.		
		4.2.	, 5	
		4.2.	•	
	4.3		Fiscalização do sistema de esgotamento sanitário (SES)	
		4.3.	, ,	
		4.3.		
		4.3.	, , ,	
		4.3.	, ,	
		4.3.	•	
	4.4		Fiscalização comercial	
		4.4. 4.4.		
		4.4. 4.4.	•	
		4.4. 4.4.		
		4.4. 4.4.		
		т.		ر ر

4	l.5	Projetos especiais59	)
	4.5.	.1 Validação da base de ativos regulatória (BAR)59	)
	4.5.	.2 Implementação do guia de auditoria e certificação de informações 60	)
5	PAF	RTICIPAÇÃO EM EVENTOS E AÇÕES DE CAPACITAÇÃO62	<u> </u>
_	5.1 anea	Programa de aprimoramento de políticas públicas e regulação dos serviços de água e mento na América Latina e Caribe - RegWAS LAC62	
5	5.2	Adasa em foco: Novo marco regulatório	<u>'</u>
5	5.3	Agrobrasília Digital 202063	}
5	5.4	Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos	}

# Lista de Figuras

Figura 1 - Detalhe do módulo de tratamento de água da ETA Corumbá	40
Figura 2 - A) Prédio administrativo; B) Casa de química; C) Reservatório de geocálcio; D) Tai	nque de
sulfato férrico; E) Estoque de antracito; F) Subestação SE 02	40
Figura 3 – Caixa de interligação n. 03	41
Figura 4 - EPO.NJ2.003/UTS.NJ2.003 (Núcleo Rural Capão Seco)	41
Figura 5 - Poço EPO.002	41
Figura 6 – Poço EPO.001 (Núcleo Rural Monjolo)	42
Figura 7 - Poço Catingueiro	42
Figura 8 – Estação de Tratamento de Água do Gama (ETA Gama)	42
<b>Figura 9</b> - Gráfico com os resultados para o Índice de Perdas na Distribuição das 27 capitais bre da média nacional (Fonte: Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto de 2018 – SNIS)	
Figura 10 – Consumo per capita de água tratada por ano	
Figura 11 – Vazão de projeto e tratada nas ETAs	48
Figura 12 – Densidade de cianobactérias	50
Figura 13 – Melhoria na Caixa de Distribuição da ETE Melchior	54
Figura 14 – Número de processos de reclamações analisados	57
Figura 15 - Matriz de Certificação das Informações	61
Figura 16 – Resultados da Certificação nos anos de 2018 e 2019	61

# Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Qtde de atividades realizadas por situação em 2020	10
Gráfico 2 - Qtde de atividades realizadas por área em 2020	11
Gráfico 3 - Qtde de atividades realizadas por processo em 2020	11
Gráfico 4 - Qtde de atividades realizadas por programação em 2020	12
Gráfico 5 - Qtde de atividades iniciadas por mês em 2020	12
Gráfico 6 - Qtde de atividades realizadas de Regulação em 2020	14
Gráfico 7 - Qtde de atividades de Regulação por subprocesso em 2020	15
Gráfico 8 - Qtde de atividades de Regulação por programação em 2020	15
Gráfico 9 - Qtde de atividades realizadas de Fiscalização em 2020	26
<b>Gráfico 10</b> - Qtde de atividades de Fiscalização por subprocesso em 2020	27
<b>Gráfico 11</b> - Qtde de atividades de Fiscalização por programação em 2020	27

## Lista de Tabelas

Tabela 1 - Relação das atividades de Regulação realizadas em 2020	16
Tabela 2 - Relação das atividades de Fiscalização realizadas em 2020	28
Tabela 3 - Programas e ações do PDSB para o serviço de abastecimento de água	37
Tabela 4 - Ações referentes aos anos 2018-2021	38
Tabela 5 – Parâmetros referentes à cianobactérias	49
Tabela 6 – Indicadores de desempenho de abastecimento de água	50
Tabela 7 - Programas e ações do PDSB	52
Tabela 8 - Ações referentes aos anos 2018,2019, 2020	52
<b>Tabela 9</b> – Ações Fiscalizatórias do sistema de esgoto previstas para 2020	53
Tabela 10 – Indicadores de desempenho de esgotamento sanitário	56
Tabela 11 – Quantidade de Recursos de Revisão Analisados por ano	58
Tabela 12 – Média dos valores de multa aplicados e média após análise da Adasa, pa	ara os recursos
finalizados	58
Tabela 13 – Significado dos resultados da Matriz de Certificação	61
Tabela 15 – Resumo das ações de capacitação realizadas em 2020	66

## 1 APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF foi criada em 16 de junho de 2004, pela Lei Distrital nº 3.365/2004 e alterada pela Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que ampliou suas competências, passando a se chamar Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA. Tem como missão institucional a regulação dos usos das águas e dos serviços públicos desse ente federado, com o intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos e a qualidade dos serviços de energia e saneamento básico em benefício de sua sociedade.

A Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto (SAE) da agência foi instituída com a finalidade de executar as atividades relacionadas com a regulamentação e fiscalização técnico-operacional dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, junto à CAESB — Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Essas atribuições são exercidas pela Coordenação de Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto (COFA) e Coordenação de Regulação e Outorga dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto (CORA).

Quanto a Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto, o art. 7º da Lei 4.285/2008, dentre outras atribuições, estabelece que compete à ADASA: VI – fiscalizar os serviços regulados, especialmente quanto a seus aspectos técnicos, econômicos, financeiros, contábeis, jurídicos e ambientais, nos limites estabelecidos em normas legais e regulamentares; fiscalizar as instalações físicas dos prestadores dos serviços objetivando verificar o estado de conservação e operacionalização delas para atendimento dos padrões de qualidade definidos, identificando eventuais desconformidades e estabelecendo as medidas corretivas necessárias.

As atividades de fiscalização técnico-operacional consistem no acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação, visando garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público. Já a Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto atua na regulamentação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal, realiza estudos técnicos e análises dos recursos de revisão impetrados pelos usuários dos respectivos serviços.

Este relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto no ano de 2020 com o objetivo de dar publicidade às atividades desenvolvidas pela Adasa na regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitários prestados pela Caesb, conforme estabelecido pelo Contrato de Concessão n. 001/2006. Destaca-se que informações adicionais e relatórios específicos relativos das atividades aqui descritas podem ser obtidos pela consulta ao site da Adasa no seguinte link:

http://www.adasa.df.gov.br/areas-de-atuacao/abastecimento-de-agua-e-esgoto.

Rafael Machado Mello Superintendente



## 2 SUMÁRIO EXECUTIVO

As atividades da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto são segmentadas em 03 macroprocessos principais, sendo Regulação (CORA), Fiscalização (COFA) e Gerencial (ASS). Cada processo é composto por subprocessos, conforme resumido abaixo e esquematizado na Figura 1:

#### Regulação (CORA):

- Elaboração de Resoluções
- Revisão de Resoluções
- Projetos Especiais
- Planejamento

#### Fiscalização (COFA):

- Fiscalização Água
- Fiscalização Esgoto
- Fiscalização Comercial
- **Projetos Especiais**
- Planejamento

#### Gerencial (ASS):

Assessoria

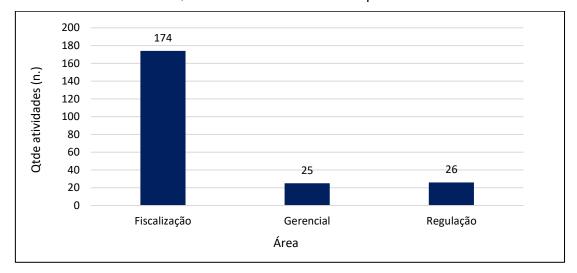
As atividades executadas relacionadas aos processos são acompanhadas por meio de ferramenta eletrônica (MS Planner) que permite o gerenciamento das tarefas de maneira colaborativa e visual. Verifica-se um total de 225 atividades realizadas pela SAE no ano de 2020, sendo que destas 212 (94,2%) foram concluídas, 12 (%) estão em andamento e 1 (0,4%) não foi iniciada<sup>1</sup>(Gráfico 1).

250 212 200 Qtde atividades (n.) 150 100 50 12 1 n Concluída Em andamento Não Iniciada Situação

**Gráfico 1 -** Qtde de atividades realizadas por situação em 2020

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A atividade "Desenvolver Simulador do Reúso de Águas Cinzas (RAC) e Aproveitamento de Águas Pluviais (APP) (00197-00001911/2019-11)" não foi iniciada em 2020 devido a necessidade de contratação de serviços de TI e será incluída no Plano de Atividades de 2021.

Do total de 225 atividades, 174 (77,3%) foram relativas as ações de fiscalização, 26 (11,6%) às ações de regulação e 25 (11,1%) relativas à ações gerenciais (Gráfico 2).



**Gráfico 2** - Qtde de atividades realizadas por área em 2020

Em relação a segregação das atividades em processos, constatou-se que a maior parte das atividades foi concentrada no processo "Fiscalização Comercial" (102; 45,3%), seguido do processo de "Fiscalização Água" (35; 15,6%), "Fiscalização Esgoto" (21; 9,3%), "Pedidos de Informação" (12, 5,3%), "Revisão de Resoluções" (7; 3,1%), "Projetos Especiais" (7; 3,1%), e "Elaboração de Resoluções" (4; 1,8%).

Destaca-se, ainda, as atividades vinculadas a processos de suporte, sendo "Assessoria" (25; 11,1%) e Planejamento (12; 5,3%) (Gráfico 3).

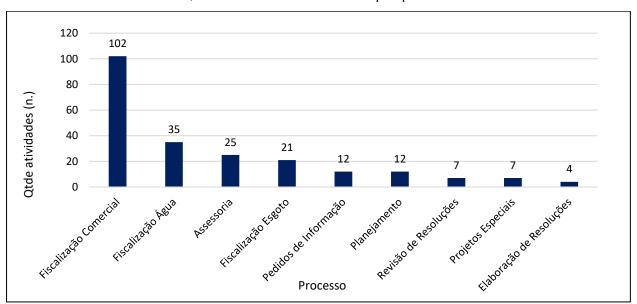


Gráfico 3 - Qtde de atividades realizadas por processo em 2020

No **Gráfico 4** apresenta-se o total de atividades por programação em 2020. Do total de 225 atividades, **163** (72,4%) foram atividades "Programadas" e **62 (27,6%)** atividades "Não Programadas".

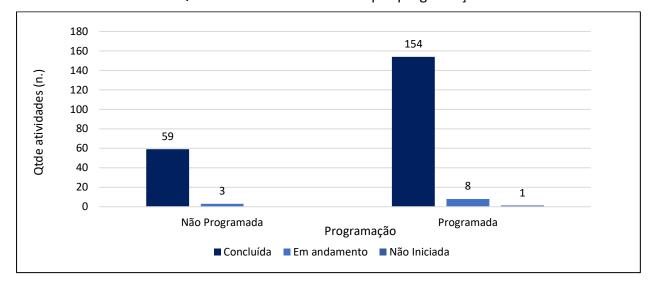
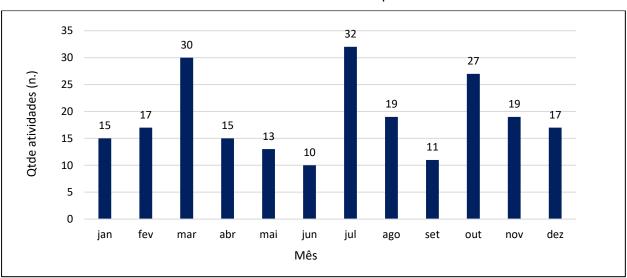


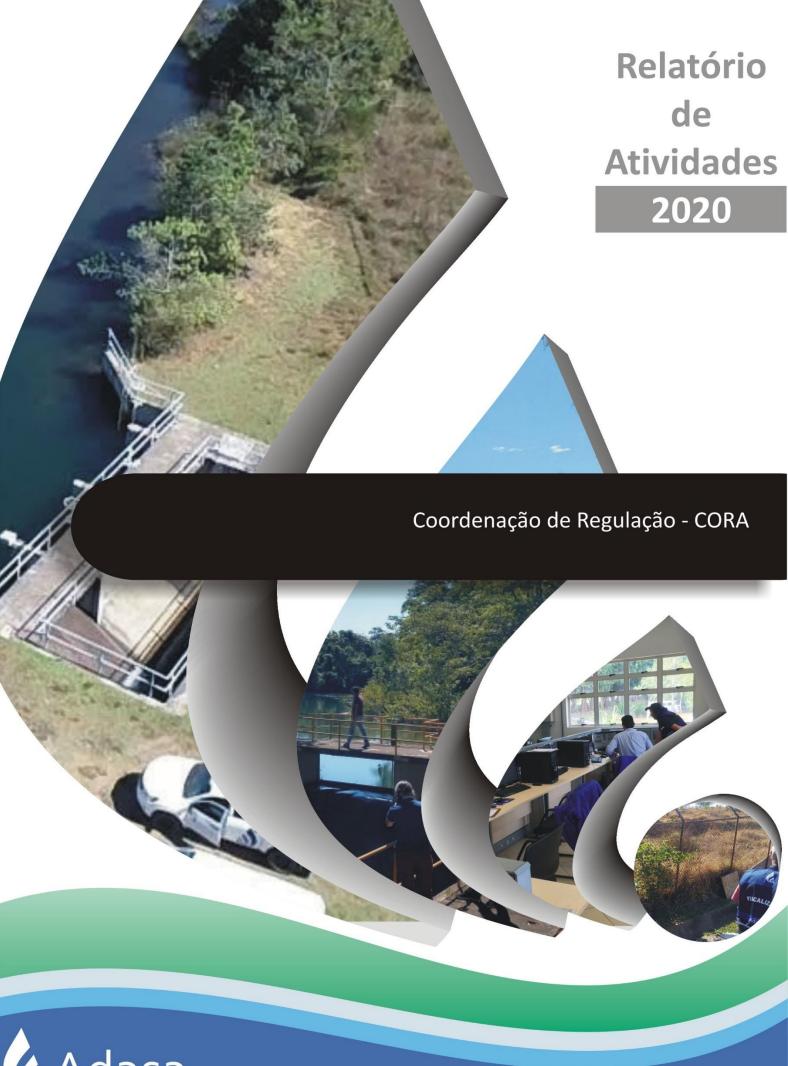
Gráfico 4 - Qtde de atividades realizadas por programação em 2020

Do total de atividades "Programadas", **154** foram concluídas, **8** estão em andamento e **1** Não concluída. Já em relação às atividades Não Programadas, **59** foram concluídas e **3** estão em andamento.

No **Gráfico 5** apresenta-se o total de atividades iniciadas por mês em 2020. Constatou-se média de **18,2** atividades iniciadas por mês, o que representa **4,6** novas atividades por semana. Verificou-se a maior quantidade de atividades iniciadas nos meses de julho (32), março (30) e outubro (27).



**Gráfico 5** - Qtde de atividades iniciadas por mês em 2020





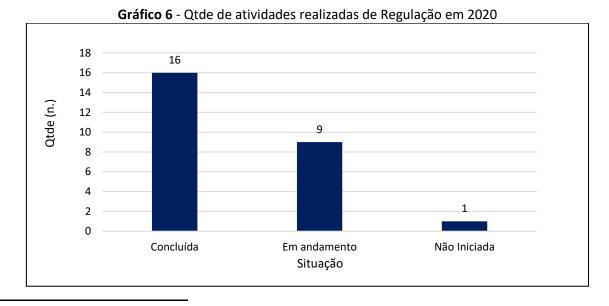
# 3 **REGULAÇÃO**

A Coordenação de Regulação e Outorga – CORA atua na regulamentação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal. Segundo o Regimento Interno da Adasa, compete à CORA:

- elaborar normas para disciplinar a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política de Saneamento Básico do Distrito Federal, na competência de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;
- propor ajustes e harmonização das normas relativas a Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;
- propor ao Superintendente a celebração de convênios, contratos e acordos com órgãos e entidades públicas ou privadas que envolvam a atuação da Superintendência, elaborando os respectivos instrumentos dos processos, além de acompanhar e supervisionar sua execução.

### 3.1 Atividades de Regulação

No ano de 2020, foram executadas **26** atividades relativas ao processo de Regulação, sendo que **16 (61,5%)** foram concluídas, **9 (34,6%)** estão em andamento<sup>2</sup> e **1 (3,8 %)** não foi iniciada<sup>3</sup> (**Gráfico 6**).



<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Atividades Em andamento: Resolução com Diretrizes RAC e AAP não residenciais (00197-00002364/2019-83); Resolução sobre Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI (00197-00002292/2020-16); Acordo de Cooperação Técnica Codeplan Saneamento Rural (00197-00002881/2020-96); Contratação Pesquisa de Satisfação (00197-00003328/2019-37); Projeto Piloto Telemetria (00197-00000439/2020-25); Projeto Saneamento Rural (00197-00004450/2019-21); Revisão da Resolução n. 009/2016 (00197-00004000/2019-38); Revisão da Resolução n.º 003/2012 (00197-00003362/2019-10); Revisão Resolução n. 14/2011 Melhorias apontadas no processo de fiscalização (00197-00004874/2019-95).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A atividade "Desenvolver Simulador do Reúso de Águas Cinzas (RAC) e Aproveitamento de Águas Pluviais (APP) (00197-00001911/2019-11)" não foi iniciada em 2020 devido a necessidade de contratação de serviços de TI e será incluída no Plano de Atividades de 2021.

No Gráfico 7 mostra-se o detalhamento das atividades por subprocesso e situação. Foram executadas 4 (15,4%) atividades de "Elaboração de Resoluções" (2 Concluídas; 2 Em andamento), 7 (26,9%) de "Revisão de Resoluções" (4 Concluídas; 3 Em andamento) 5 (19,2%) "Projetos especiais" (4 Em andamento; 1 Não iniciada), 7 (26,9%) "Pedidos de Informações" (7 Concluídas) e 3 (11,5%) atividades de "Planejamento" (3 Concluídas).

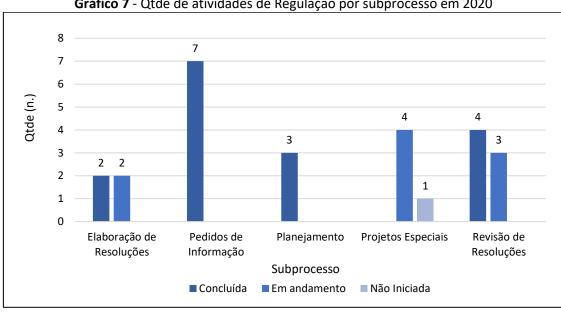
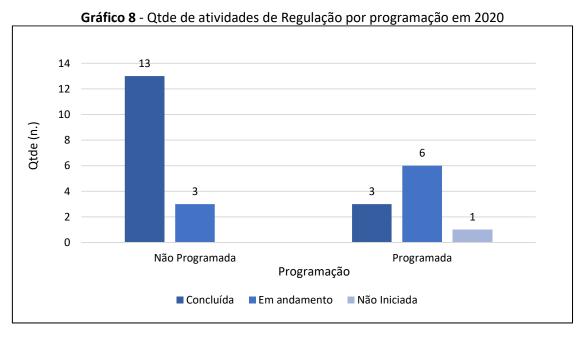


Gráfico 7 - Qtde de atividades de Regulação por subprocesso em 2020

Em relação à programação, 16 (61,5%) atividades foram Não Programadas (13 Concluídas; 3 Em andamento) e 10 (38,5%) Programadas (3 Concluídas; 6 Em andamento; 1 Não Iniciada), conforme visualiza-se no Gráfico 8.



Na Tabela 1 apresenta-se a relação completa das atividades realizadas no processo de "Regulação", sendo as mais relevantes detalhadas nos tópicos seguintes deste relatório.

**Tabela 1** - Relação das atividades de Regulação realizadas em 2020

Processo	Atividade	Programação	Data Início	Data Fim	Situação
	Resolução com Diretrizes RAC e AAP não residenciais (00197-00002364/2019-83)	Programada	10/03/2020	(vazio	Em andamento
Elaboração de	Resolução n. 07/2020 - Condições excepcionais da prestação dos serviços (COVID-19) (00197-00001351/2020-21)	Não Programada	04/05/2020	06/06/2020	Concluída
Resoluções	Resolução n. 11/2020 Controle de Poluição dos corpos hídricos (00197-00001895/2020-92)	Programada	05/09/2019	13/06/2020	Concluída
	Resolução sobre Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI (00197-00002292/2020-16)	Não Programada	10/09/2020	(vazio)	Em andamento
	Alteração da Resolução n.º 07/2020 (Prazo relatório) (00197-00001983/2020-94)	Não Programada	24/07/2020	03/08/2020	Concluída
	Análise recurso CAESB Resolução n. 11/2020 (Poluição corpos hídricos) (00197-00001895/2020-92)	Não Programada	03/07/2020	03/07/2020	Concluída
	Efeito suspensivo elaboração Plano de Exploração (00197-00004988/2019-35)	Não Programada	08/01/2020	02/04/2020	Concluída
Revisão de Resoluções	Recurso Caesb Resolução nº 15/2019 (00092-00000002/2020-79)	Não Programada	03/01/2020	02/04/2020	Concluída
	Revisão da Resolução n. 009/2016 (00197-00004000/2019-38)	Programada	13/11/2019	(vazio)	Em andamento
	Revisão da Resolução n.º 003/2012 (00197-00003362/2019-10)	Programada	12/11/2019	(vazio)	Em andamento
	Revisão Resolução n. 14/2011 Melhorias apontadas no processo de fiscalização (00197-00004874/2019-95)	Não Programada	21/11/2019	(vazio)	Em andamento
	Acordo de Cooperação Técnica Codeplan Saneamento Rural (00197-00002881/2020-96)	Não Programada	04/12/2020	(vazio)	Em andamento
	Contratação Pesquisa de Satisfação (00197-00003328/2019-37)	Programada	12/11/2019	(vazio)	Em andamento
<b>Projetos Especiais</b>	Desenvolver Simulador do RAC/APP (00197-00001911/2019-11)	Programada	13/11/2019	(vazio)	Não Iniciada
	Projeto Piloto Telemetria (00197-00000439/2020-25)	Programada	12/02/2020	(vazio)	Em andamento
	Projeto Saneamento Rural (00197-00004450/2019-21)	Programada	01/07/2019	(vazio)	Em andamento
	Análise do projeto de Lei 234/2019 (04023-00000952/2020-12)	Não Programada	15/05/2020	07/07/2020	Concluída
	Análise sobre Redução do Fator K Empreendimentos comerciais	Não Programada	01/04/2020	15/05/2020	Concluída
Pedidos de Informação	Reclamação Aplicação da Resolução nº. 003/2019 (00197-00003026/2019-69)	Não Programada	13/11/2019	07/07/2020	Concluída
reuluos de informação	Reclamação Art. 93 Resolução n. 14/2011 (00197-00003110/2020-16)	Não Programada	15/12/2020	30/12/2020	Concluída
	Reclamação sobre Resolução n. 07/2020 (Covid-19) (00197-00001535/2020-91)	Não Programada	20/05/2020	07/07/2020	Concluída
	Solicitação de informações sobre reuso (Prodema) (08190.001362/20-20)	Não Programada	21/05/2020	07/07/2020	Concluída

	Solicitação de regulamentação não cobrança do esgoto (00197-00003088/2019-71)	Não Programada	13/11/2019	30/01/2020	Concluída
	Análise Prestação de contas conselho de consumidores (00092-00000341/2020-55)	Não Programada	03/07/2020	13/07/2020	Concluída
Planejamento	Prestação de contas do conselho de consumidores (00197-00001891/2020-12)	Programada	21/07/2020	18/12/2020	Concluída
	Revisão da Agenda Regulatória (00197-00004793/2019-95)	Programada	26/03/2020	06/04/2020	Concluída
				<b>Total Geral</b>	26

## 3.2 Elaboração de resoluções

## 3.2.1 Resolução n. 07/2020 – Condições excepcionais da prestação dos serviços

Em 06 de maio de 2020, foi publicada a Resolução n.º 007/2010 (00197-00001351/2020-21) visando estabelecer as condições excepcionais para prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal, durante a emergência em saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19.

A prestadora ficou obrigada a manter a qualidade, regularidade, e continuidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a estabelecer medidas emergenciais para garantir o abastecimento ininterrupto nos estabelecimentos de saúde e nas instalações de segurança pública durante o período de pandemia, com a priorização da execução de atividades que visassem a continuidade dos serviços, como o reparo e consertos de vazamentos, ligações e religações de água em locais com residentes fixos e extravasamentos de esgoto sanitário em vias pública, além de postergar serviços não emergenciais.

A Resolução da Adasa estabeleceu, ainda, que durante a vigência das condições excepcionais de prestação de serviços ficam suspensos os cortes de abastecimento por inadimplência e os prazos de apresentação de defesa e recursos, ou execução de serviços, desde que não sejam imprescindíveis e envolvam vistoria de imóveis. A concessionária ficou autorizada também a suspender ou minimizar o atendimento presencial, substituindo-o por meio remoto e as atividades operacionais e de fiscalização que tenham interface direta com o usuário.

Após o término da emergência, decorrente da pandemia, a Caesb deverá apresentar, no prazo de 30 dias, relatório final contendo o rol das medidas tomadas e os resultados alcançados.

Segue link para acesso ao texto completo.

Resolução nº 07, de 06 de maio de 2020

# 3.2.2 Resolução n. 11/2020 — Ações da concessionária para controle da poluição dos corpos hídricos

A Resolução n. 11, de 03 de junho de 2020 (00197-00004874/2019-95), alterou as Resoluções nº 14, de 27 de outubro de 2011 e n.º 188, de 24 de maio de 2006, disciplinou as ações da Companhia de Saneamento Básico (Caesb), no controle e redução da poluição das águas superficiais, proveniente do lançamento irregular de esgotos sanitários. O objetivo foi fortalecer instrumentos para coibir esses lançamentos em sistemas de drenagem e a contaminação de mananciais como o Lago Paranoá e o Descoberto, que abastecem o Distrito Federal.

De acordo com a norma, é de responsabilidade da Caesb a fiscalização de unidades usuárias e da forma de utilização do serviço de esgotamento sanitário, para evitar o extravasamento pelas galerias pluviais. Também é atribuição da Caesb prevenir e minimizar a poluição das águas superficiais decorrente desse derramamento.

O ato normativo complementou as resoluções da Adasa 14/2011 e 188/2006 que tratam, respectivamente, das condições de prestação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento sanitário e das penalidades previstas em caso de descumprimento das normas pelo prestador.

A norma estabeleceu prazo de envio de relatório de acompanhamento das ações excepcionais de 15 dias, que foi posteriormente ampliado para 30 dias por meio de solicitação da Caesb (00197-00001983/2020-94)

Segue link para acesso ao texto completo.

### Resolução nº 11, de 03 de junho de 2020

Posteriormente a publicação da norma a Concessionária entrou com recurso perante a Adasa que foi analisado pela área técnica e negado pela Diretoria Colegiada (00020-00033002/2020-62).

# 3.2.3 Resolução com Diretrizes para sistemas prediais de água não potável em edificações não residenciais

Em 20 de março de 2019, foi publicada a Resolução n.º 003/2019, que instituiu as diretrizes para a implantação e operação de sistemas de água não potável em **edificações residenciais** do Distrito Federal. O trabalho contou com o apoio de estudos realizados no âmbito de convênio firmado entre a Adasa e a Universidade de Brasília (UnB). Conforme a norma, os sistemas de água não potável poderão utilizar águas pluviais e cinzas (águas servidas) como fontes alternativas à rede de abastecimento de água tratada da concessionária. Também foram elaboradas cartilhas com a finalidade de divulgar a regulamentação e orientar os usuários sobre os sistemas

Dando continuidade à regulamentação dos usos de água não potável em edificações do Distrito Federal, foi elaborada minuta de norma sobre sistemas de água não potável em **edificações não residenciais**, como escolas, comércios, hotéis e hospitais. Para tanto, está sendo realizada Análise de Impacto Regulatório, visando identificar a melhor alternativa de atuação da Adasa (00197-00002364/2019-83).

No ano de 2020, foram realizadas as seguintes etapas de elaboração da norma:

- Elaboração da Minuta Preliminar e NT
- Discussão com atores interessados
- Apresentação preliminar à Diretoria Colegiada

Para a aprovação do texto proposto ainda são necessárias as seguintes etapas previstas para o ano de 2021:

- Análise da Assessoria Jurídica-legislativa
- Aprovação Minuta Preliminar DC
- Consulta Pública/Audiência Pública
- Consolidação Contribuições / Redação Final

- Aprovação Redação Final DC
- Publicação da Resolução

### 3.2.4 Resolução sobre pesquisa, desenvolvimento e inovação (PDI)

A 3ª Revisão Tarifária Periódica - RTP da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb ocorrerá em 1º de junho de 2021. Para tanto, a Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira - SEF vem realizando estudos de aperfeiçoamento da metodologia a ser utilizada, buscando as melhores práticas regulatórias, nacionais e internacionais, inclusive com a contratação de consultor individual.

Um dos aprimoramentos previstos é a incorporação, nas metodologias tarifárias, de um Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI, de modo a incentivar a Concessionária a buscar desenvolvimento científico e tecnológico e a adotar tecnologias apropriadas. Sobre o tema, o Contrato nº 001/2006-ADASA estabelece, em sua Quarta Subcláusula da Cláusula Quinta — Obrigações e Encargos da Concessionária:

Quarta Subcláusula — A CONCESSIONÁRIA implementará medidas que tenham por objetivo o fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, à adoção de tecnologias apropriadas e à difusão dos conhecimentos gerados, bem como o aumento da eficiência na prestação do serviço, por meio de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico do setor de saneamento, devendo, para tanto, elaborar, para cada ano, programa que contemple a aplicação de recursos de até 1% (um por cento) da Receita Anual. Esse programa será submetido previamente à aprovação da ADASA, nos termos de regulamentação específica do Contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA.

Considerando a necessidade de elaboração de regulamentação específica, foi elaborada pela SEF em conjunto com a SAE minuta de Resolução que estabelecerá regras a serem observadas pela Caesb, em seu Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI. A minuta foi recebida pela SAE que deu início ao procedimento de contribuições e consolidação da norma, prevista para ser publicada no primeiro semestre de 2021 (00197-00002292/2020-16).

#### 3.3 Revisão de resoluções

# 3.3.1 Resolução n. 003/2012 — Procedimentos de aplicação de penalidades aos usuários

A revisão da Resolução ADASA nº 3, de 13 de abril de 2012 (00197-00003362/2019-10), que disciplina os procedimentos a serem observados pelo prestador de serviços públicos na aplicação de penalidades e instauração de processos aos usuários de água e de esgotamento sanitário, com o objetivo de correção de possíveis irregularidades praticadas por estes, bem como a aplicação de sanções, surge em razão da necessidade de se aprimorar alguns pontos, dentre eles, tornar o processo mais célere, prever outras circunstâncias agravantes e atenuantes, definir em somente um normativo regulatório as penalidades e os procedimentos, reformular o critério de

definição pecuniária da multa, que tem hoje por base a tarifa mínima, que vai deixar de existir, em razão da nova estrutura tarifária da CAESB, dentre outros ajustes.

Desde meados de 2017, ano que se deu a efetiva chegada de Recursos de Revisão na Adasa, que atua no processo como última instância administrativa, foram analisados mais de 100 processos, sendo possível observar a oportunidade de melhorias no que tange as fiscalizações realizadas pelo prestador, como a correta instrução processual e a obtenção de provas, que ainda não estão claramente definidas na resolução ou que se encontram desatualizadas.

A norma demanda alta organização administrativa por parte da concessionária e tem grande importância para os usuários, além de reforçar a atuação regulatória. Em recente informação fornecida pelo prestador de serviços desde 2015 até o final de 2018 foram autuados 7.233 Termos de Ocorrência de Irregularidade (TOI's), 4.160 dossiês aguardando formação de processo administrativo, 30.90 processos administrativos formados, 1.439 processos administrativos com aplicação de multa e 189 processos administrativos arquivados.

A intenção também é poder incorporar, dentro que for possível, o normativo interno utilizado pela CAESB que é denominado Política de Aplicação e Revisão de Multas, que estabelece condições gerais e procedimentos para a aplicação, análise e revisão de multas, resultantes de possíveis infrações cometidas pelos usuários, com base nas normas vigentes sobre o tema.

No ano de 2020, foram realizadas as seguintes etapas de revisão da norma:

- Levantamento das melhorias da resolução
- Elaboração da Minuta Preliminar e NT
- Discussão com o Prestador de Serviços
- Apresentação preliminar à Diretoria Colegiada

Para a aprovação do texto proposto ainda são necessárias as seguintes etapas previstas para o ano de 2021:

- Análise da Assessoria Jurídica-legislativa
- Aprovação Minuta Preliminar DC
- Consulta Pública
- Consolidação Contribuições / Redação Final
- Aprovação Redação Final DC
- Publicação da Resolução

#### 3.3.2 Resolução n. 009/2016 – Conselho de consumidores

A revisão da Resolução n.º 09, de 13 de julho de 2016 (00197-00004000/2019-38), que estabelece as diretrizes para a constituição, organização e funcionamento do Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, visa a imprimir maior efetividade das atividades e funcionalidade do órgão colegiado, em consonância com as diretrizes estabelecidas no instrumento regulatório.

Dentre os objetivos revisão da norma, pode-se listar: ajustar a composição da representatividade facultativa do conselho; ampliar o prazo do mandato dos representantes do colegiado; e definir nova data para apresentação do Plano Anual de Atividades e Metas, dentre outras.

No ano de 2020, foram realizadas as seguintes etapas de revisão da norma:

- Levantamento das melhorias da resolução
- Elaboração da Minuta Preliminar e NT
- Discussão com o Prestador de Serviços
- Apresentação preliminar à Diretoria Colegiada
- Análise da Assessoria Jurídica-legislativa
- Aprovação Minuta Preliminar DC

Para a aprovação do texto proposto ainda são necessárias as seguintes etapas previstas para o ano de 2021:

- Consulta Pública
- Consolidação Contribuições / Redação Final
- Aprovação Redação Final DC
- Publicação da Resolução

# 3.3.3 Resolução n. 014/2011 — Melhorias apontadas no processo de fiscalização comercial

A Resolução n.º 14/2011, que estabelece as condições da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal, é um diploma fundamental no arranjo regulatório do ente federativo. A norma apresenta um conjunto de dispositivos que estabelecem direitos e deveres dos usuários de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.

A revisão da Resolução n.º 14/2011 visa o aperfeiçoamento tanto do ponto de vista técnico como tarifário do normativo.

Nesse sentido, durante o processo de fiscalização foram levantados dispositivos que necessitam de melhorias relacionados à comunicação de impedimento de leitura, refaturamento em casos de sobremedição, retenção da fatura em caso de consumos acima muito superiores à média dos usuários.

No ano de 2020, foram realizadas as seguintes etapas de revisão da norma:

- Levantamento das melhorias da resolução
- Elaboração da Minuta Preliminar e NT
- Discussão com o Prestador de Serviços

Para a aprovação do texto proposto ainda são necessárias as seguintes etapas previstas para o ano de 2021:

- Apresentação preliminar à Diretoria Colegiada
- Análise da Assessoria Jurídica-legislativa
- Aprovação Minuta Preliminar DC
- Consulta Pública
- Consolidação Contribuições / Redação Final
- Aprovação Redação Final DC
- Publicação da Resolução

#### 3.3.4 Efeito suspensivo do plano de exploração

A Lei Distrital n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008 que reestruturou a Adasa e ampliou sua finalidade básica determina, no seu Art. 45, que constituem obrigações dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico, dentre outras: elaborar e apresentar à ADASA o plano de exploração dos serviços em harmonia com os planos de saneamento básico do Distrito Federal, definindo as estratégias de operação, a previsão das expansões e os recursos previstos para investimento.

O Contrato de Concessão n.º 1/2006 — ADASA determina no inciso VI da Cláusula Quinta (Obrigações e Encargos da Concessionária) que a Caesb deve elaborar a versão inicial e as atualizações periódicas do Plano de Exploração dos Serviços, no formato e prazos estabelecidos em regulamentação específica emitida pela ADASA, atualmente em processo de elaboração.

Além da determinação legal, é de fundamental importância ressaltar que se trata de um instrumento de grande valia para a regulação técnica dos serviços, pois fornece à agência reguladora subsídios para o planejamento, regulamentação e à realização das atividades de fiscalização direta, indireta, comercial e econômico-financeira, otimizando e tornando ainda mais eficiente a atuação do órgão regulador.

Nesse sentido foi publicada a Resolução n. 15, de 20 de dezembro de 2019 que estabelece diretrizes e procedimentos para elaboração e apresentação do Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal.

A Resolução n. 15/2019 estabeleceu o prazo de 180 dias a contar da publicação da Resolução em 23/12/2019 para entrega do Plano de Exploração que se encerraria em 20/06/2020. Este prazo foi suspenso em 07/05/2020 pela Resolução n. 07/2020, devido às condições excepcionais da prestação dos serviços de água. Após a revogação da Resolução n. 07/2020, à Caesb terá o prazo restante de 44 dias para entrega do citado Plano (00197-00004988/2019-35).

### 3.4 Projetos Especiais

#### 3.4.1 Elaboração de termo de referência sobre saneamento rural

Os municípios brasileiros são, por determinação da Constituição Federal, responsáveis por promover a gestão dos serviços de saneamento, formular políticas e elaborar o plano municipal de saneamento básico. No entanto, as zonas rurais e as comunidades isoladas normalmente não

são atendidas pelas companhias estaduais, departamentos ou companhias municipais. Como consequência, cabe às próprias comunidades fazer a implantação e posteriormente a manutenção dos sistemas de saneamento locais, normalmente sem nenhum apoio técnico. No Distrito Federal, essa foi a situação verificada durante a <u>visita técnica realizada pela Adasa em</u> conjunto com o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB em junho de 2019.

Durante a visita supracitada, foi observado que em alguns casos houve o auxílio financeiro pontual de emendas parlamentares que fizeram investimentos em sistemas descentralizados de esgotamento sanitário, os quais depois passaram a ser gerenciados pela própria comunidade beneficiada. Entretanto, apesar da importância da iniciativa, somente a execução de obras de infraestrutura não é suficiente para garantir o atendimento da qualidade para esta população. Infraestrutura implementada que não recebe acompanhamento técnico pode ser utilizada incorretamente ou ser perdida devido à falta de manutenção, podendo até prejudicar a saúde da população e a qualidade ambiental.

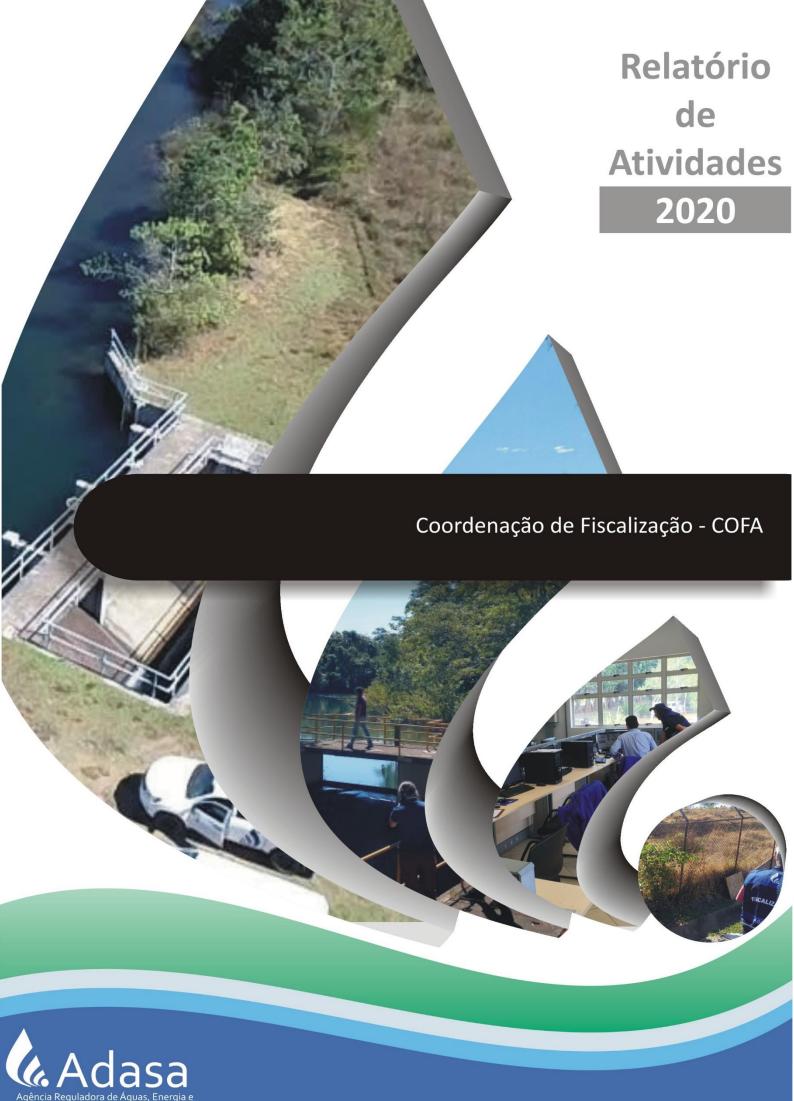
O fato é que as comunidades rurais têm sido pouco assistidas no que se refere ao saneamento, o qual se trata de um direito social reconhecido nacionalmente via Constituição Federal e internacionalmente via marcos políticos, a exemplo dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS. Neste sentido, o novo marco do saneamento básico, Lei n. 14.026/2020, reconhece a universalização de ambos os serviços aqui contemplados (água e esgoto) como meta a ser inserida no contrato de concessão da seguinte forma: 99% de atendimento de água e 90% de atendimento de esgotamento sanitário até 2033. O Distrito Federal já apresenta esses dois índices para o atendimento urbano. Entretanto, esse índice é desconhecido quando se trata das áreas rurais e, menos ainda, quando se trata de áreas de ocupações informais.

Desta forma, atendendo pedido formulado pelo CONSAB, a Adasa elaborou e está em processo de contratação de consultoria especializada para realizar o levantamento e o diagnóstico da situação de abastecimento de água e esgotamento sanitário das áreas rurais do Distrito Federal. O diagnóstico proposto permitirá que a situação dessas populações seja de fato conhecida para que, a partir daí, seja possível a proposição de soluções de curto, médio e longo prazo visando a universalização do acesso ao saneamento básico rural do Distrito Federal de forma assistida e sustentável, respeitadas as peculiaridades locais.

## 3.4.2 Elaboração de termo de referência para contração de pesquisa de satisfação

Desde o ano de 2014 vem sendo realizada pesquisa de satisfação com os usuários dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb).

A pesquisa tem como objetivo principal conhecer o grau de satisfação dos usuários, e com tal informação buscar a melhoria dos serviços para a população do Distrito Federal. Os resultados da pesquisa vêm sendo considerados satisfatórios no geral, porém com possibilidade de melhorias em aspectos específicos. Como desdobramento desse trabalho a prestadora foi instada a apresentar um plano de melhorias em relação a esses aspectos apontados que faz parte do Plano Anual de Fiscalização. Em 2020, foi finalizado o termo de referência para contratação de nova pesquisa de satisfação a ser realizada em 2021.



# FISCALIZAÇÃO

## 4.1 Atividades de fiscalização

As atividades do processo de fiscalização são planejadas por meio do Plano Anual de Fiscalização (PAF), o qual compreende a programação anual de atividades de fiscalizações diretas e indiretas, com o objetivo de realizar inspeções das instalações físicas, monitoramento de informações críticas da qualidade dos serviços e avaliação de indicadores de desempenho.

O PAF também visa dar conhecimento aos usuários e à própria concessionária das ações empreendidas pela Adasa relativas à sua atuação na fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no DF, sendo composto, inicialmente, pelas atividades de caráter programado.

Durante a execução do plano, são incorporadas atividades não programadas decorrentes de ações eventuais ou emergências recebidas pela área de fiscalização, sendo que os gráficos abaixo sintetizam a totalidade das ações executadas programadas e não programadas.

No ano de 2020, foram executadas 174 atividades relativas ao processo de Fiscalização, sendo que 171 (98,3%) encontram-se concluídas e 3 (1,7%) estão em andamento<sup>4</sup> (Gráfico 9).

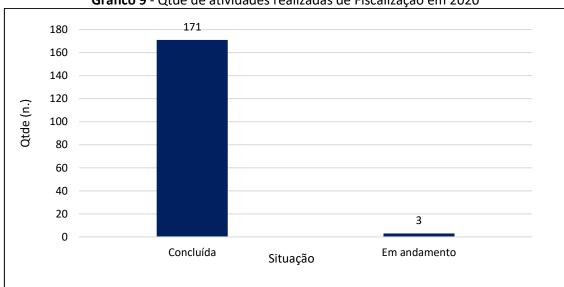


Gráfico 9 - Qtde de atividades realizadas de Fiscalização em 2020

No Gráfico 10 mostra-se o detalhamento das atividades por subprocesso e situação. Foram executadas 102 (58,6%) atividades de "Fiscalização Comercial" (102 Concluídas), 35 (20,1%) de "Fiscalização Água" (34 Concluídas; 1 Em andamento), 21 (12,1%) de "Fiscalização Esgoto" (21

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Atividades Em andamento: Investigação de consumo no Lago Norte (00197-00002251/2020-11); Execução do Contrato da Base de Ativos (BAR) (00197-00000194/2020-36); Projeto Auditoria e Certificação (00197-00001260/2020-95).

Concluídas), 9 (5,2%) de "Planejamento" (9 Concluídas), 5 (2,9%) de "Pedidos de Informação" (5 Concluídas) e 2 (1,1%) de Projetos Especiais" (2 Em andamento).

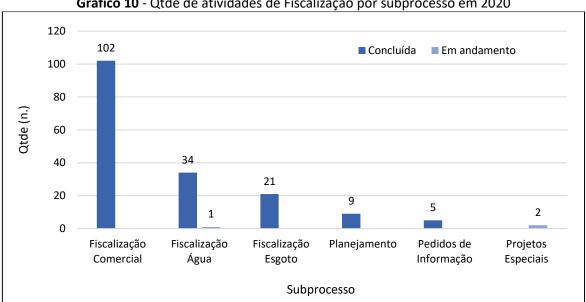


Gráfico 10 - Qtde de atividades de Fiscalização por subprocesso em 2020

Em relação à programação, 130 (74,7%) atividades foram "Programadas" (128 Concluídas; 2 Em andamento) e 44 (25,3%) "Não Programadas" (43 Concluídas; 1 Em andamento; 1 Não Iniciada), conforme visualiza-se no Gráfico 11.

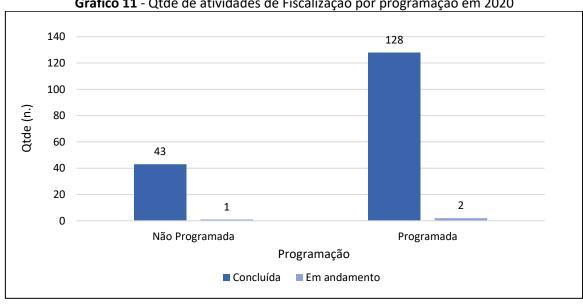


Gráfico 11 - Qtde de atividades de Fiscalização por programação em 2020

Na Tabela 2 apresenta-se a relação completa das atividades realizadas no processo de "Fiscalização", sendo as mais relevantes detalhadas nos tópicos seguintes deste relatório.

**Tabela 2** - Relação das atividades de Fiscalização realizadas em 2020

Processo	Subprocesso	Atividade	Programação	Data Início	Data Fim	Situação
Fiscalização Água	Fiscalização das Ações do PDSB Água	Acompanhamento Ações PDSB Água (2020) (00197-00001909/2020-78)	Programada	30/07/2020	15/12/2020	Concluída
	Obras/investimentos do SAA	Fiscalização das Obras do Sistema Corumbá IV (00197-00001584/2018-17)	Programada	14/08/2019	30/11/2020	Concluída
		Fiscalização de melhorias no Sistema Brazlândia (00197-00005112/2018-25)	Programada	08/01/2020	14/07/2020	Concluída
		Implementação Novo Marco Regulatório do Pipiripau (00197- 00002124/2020-12)	Não Programada	17/08/2020	30/11/2020	Concluída
		TCAC 001/2016 Áreas rurais (0197-001326/2016)	Programada	14/08/2019	27/11/2020	Concluída
		TCAC 004/2019 - Caixas de Interligação (0197-001337/2017)	Programada	09/08/2019	09/06/2020	Concluída
	Obras executadas com a tarifa de contingência	Aprovar cronograma da tarifa de contingência (00197-00000333/2019-9)	Programada	05/03/2020	01/10/2020	Concluída
		Fiscalização das captações no subsistema Gama (00197-00002649/2019- 14)	Programada	05/02/2020	14/07/2020	Concluída
		Interligação Santa Maria - Descoberto (0197-001477/2017)	Programada	02/09/2019	25/09/2020	Concluída
		Interligação Torto/Santa Maria – Sobradinho/Planaltina (00197- 00003365/2019-45)	Programada	03/12/2019	14/07/2020	Concluída
	<b>Eventual ou Emergencial</b>	Atendimento do Núcleo Rural Monjolo (00197-00001125/2020-40)	Não Programada	02/04/2020	11/05/2020	Concluída
		Atendimento Emergencial em Áreas Irregulares (00197-00001132/2020-41)	Não Programada	08/04/2020	10/07/2020	Concluída
		Cadastro de Ligações Inativas (00197-00001603/2020-11)	Não Programada	28/05/2020	06/07/2020	Concluída
		Denúncia no Centro Educacional Pipiripau II (00197-00004109/2019-75)	Não Programada	03/12/2019	27/07/2020	Concluída
		Investigação de consumo no Lago Norte (00197-00002251/2020-11)	Não Programada	08/09/2020	(vazio)	Em andamento
		Paralisações em Sobradinho/Planaltina (00197-00001146/2019-21)	Não Programada	30/03/2020	03/04/2020	Concluída
		Prestação dos serviços no condomínio - Santa Mônica (00197-00000490/2019-01)	Não Programada	12/03/2020	24/09/2020	Concluída
		Previsão atendimento condomínios (00197-00003835/2019-71)	Não Programada	04/10/2019	11/02/2020	Concluída
		Reclamação Excesso Cl Água Itapoã (00197-00002028/2020-74)	Não Programada	13/08/2020	25/08/2020	Concluída

		Reparo de vazamentos de água Lei n.º 5618/2016 (00197-00004238/2019-63)	Não Programada	03/12/2019	14/07/2020	Concluída
		TN Falta d'água Engenho das Lajes (00197-00000763/2020-43)	Não Programada	28/02/2020	28/12/2020	Concluída
	Monitoramento de programas e informações	Acompanhamento do prazo de vazamento de água (00197-00004238/2019-63)	Programada	30/03/2020	16/04/2020	Concluída
		Análise de Inconsistências Informação ICA02 (00197-00001395/2020-51)	Não Programada	27/05/2020	10/07/2020	Concluída
		Comunicação de falta d'água não programada (00197-00000599/2020-74)	Não Programada	27/02/2020	18/06/2020	Concluída
		Informação Consumo de Água na Pandemia (Mar-Jun) (-)	Não Programada	24/07/2020	27/07/2020	Concluída
		Monitoramento da Implementação AAP/RAC (00197-00002193/2019-92)	Programada	17/09/2019	10/07/2020	Concluída
		Monitoramento de Capacidade de Tratamento das ETAs (00197-00002005/2020-60)	Programada	01/07/2020	01/10/2020	Concluída
		Monitoramento de Cianobactérias (00197-00003000/2020-54)	Programada	12/10/2019	20/01/2020	Concluída
		Monitoramento de Consumo de Água (00197-00000421/2020-23)	Programada	16/01/2020	18/02/2020	Concluída
		Monitoramento de Hidrometração Individualizada (00197- 00001443/2020-19)	Programada	30/04/2020	27/07/2020	Concluída
		Monitoramento de Qualidade da Água Tratada (00197-00002490/2020-71)	Programada	10/06/2020	21/12/2020	Concluída
		Monitoramento de Vazão Captada (00197-00000742/2020-28)	Programada	14/02/2020	01/06/2020	Concluída
		Monitoramento do Programa de Perdas da Caesb (00197-00002697/2018-21)	Programada	30/03/2020	30/06/2020	Concluída
		Monitoramento Qualidade Água Adasa (00197-00000562/2020-46)	Não Programada	07/02/2020	26/03/2020	Concluída
	Indicadores de Desempenho	Relatório de Indicadores de Desempenho 2020 (Ref. 2019) (00197- 00001798/2020-08)	Programada	29/06/2020	31/12/2020	Concluída
Fiscalização Esgoto	Fiscalização das Ações do PDSB Esgoto	Acompanhamento Ações PDSB Esgoto (2020) (00197-00001909/2020-78)	Programada	30/07/2020	31/12/2020	Concluída
	Obras/investimentos do SES	Fiscalização das ações do Termo de Notificação 001/2020 (00197- 00004958/2019-29)	Programada	27/09/2019	30/09/2020	Concluída
	Eventual ou Emergencial	Apuração de Denúncia lançamento de esgoto no Lago Paranoá (00197-00000680/2020-54)	Não Programada	27/02/2020	09/03/2020	Concluída
		Avaliação de Ligações factíveis esgoto (00197-00001063/2019-32)	Não Programada	14/08/2019	25/09/2020	Concluída
		Denúncia vazamento de esgoto na Fercal (00197-00002455/2020-52)	Não Programada	14/10/2020	26/10/2020	Concluída

		Elaboração de Informação Técnica ETE Sobradinho (00197-00000647/2020-24)	Não Programada	18/02/2020	21/02/2020	Concluída
		Extravasamento de esgoto Córrego Taguatinga (00197-00003078/2020-79)	Não Programada	07/12/2020	23/12/2020	Concluída
		Extravasamento de esgoto Sol Nascente (00197-00002130/2020-70)	Não Programada	12/08/2020	25/08/2020	Concluída
		Extravasamento esgoto Fercal (00197-00002401/2020-97)	Não Programada	17/09/2020	10/12/2020	Concluída
		Extravasamento Esgoto Taquari (00197-00001944/2020-97)	Não Programada	20/07/2020	30/07/2020	Concluída
		Fiscalização de Espuma ETE Melchior (00197-00000100/2020-29)	Não Programada	30/03/2020	05/05/2020	Concluída
		Fiscalização de Extravasamento esgoto Clube Cassab (00197-00000680/2020-54)	Não Programada	13/03/2020	26/03/2020	Concluída
		Fiscalização de Mortandade de peixes no Córrego Mato Grande (00197-00000076/2020-28)	Não Programada	09/01/2020	17/02/2020	Concluída
		Fiscalização de Rompimento Sifão Taguatinga (00092-00000437/2020-13)	Não Programada	22/09/2020	23/09/2020	Concluída
		Lançamento de esgoto ilegal pelo Centro Olímpico da UnB. (00197-00004201/2018-54)	Não Programada	14/08/2019	20/01/2020	Concluída
		Mortandade Peixes Caesb no Lago Paranoá (00197-00003208/2020-73)	Não Programada	22/12/2020	31/12/2020	Concluída
		Resposta ao Prourb- Loteamentos denominados "Boa Vista" (00197-00004667/2019-31)	Não Programada	03/12/2019	16/01/2020	Concluída
		Solicitação informações ETE Melchior (CLDF) (04023-00001097/2020-59)	Não Programada	19/05/2020	19/05/2020	Concluída
	Monitoramento de programas e informações	Monitoramento da Capacidade de Tratamento das ETEs (00197-00002004/2020-15)	Programada	30/04/2020	30/09/2020	Concluída
		Monitoramento da Eficiência das ETEs (-)	Programada	30/04/2020	30/04/2020	Concluída
	Indicadores de Desempenho	Relatório de Indicadores de Desempenho 2020 (Ref. 2019) (00197- 00001798/2020-08)	Programada	29/06/2020	31/12/2020	Concluída
Fiscalização Comercial	Eventual ou Emergencial	Acompanhamento Relatórios COVID-19 (00197-00001946/2020-86)	Não Programada	20/07/2020	30/12/2020	Concluída
		Plano de Contingência CAESB - COVID-19; (00197-00001041/2020-14)	Não Programada	25/03/2020	22/07/2020	Concluída
	Reclamação dos usuários	Análise de Falhas no site da Caesb (00197-00000747/2020-51)	Não Programada	09/03/2020	12/03/2020	Concluída
		Análise Recursos de Reclamação (Administrativos) (00197-00003248/2020-15)	Programada	01/01/2020	31/12/2020	Concluída
		Fiscalização Edson de Souza Queiroz (00197-00002652/2020-71)	Programada	13/11/2020	19/11/2020	Concluída

Monitoramento de Reclamação Dos Usuários (00197-00002660/2019-84)	Programada	16/01/2020	10/07/2020	Concluída
Plano de Ação de Reclamações e Pesquisa de Satisfação (2020) (00197-00002660/2019-84)	Programada	10/07/2019	31/12/2020	Concluída
Proposta de melhoria da Resolução n. 14/2011 (00197-00001992/2020-85)	Programada	27/07/2020	09/10/2020	Concluída
Reclamação Patrícia Mendes (00197-00002055/2020-47)	Programada	13/08/2020	07/10/2020	Concluída
Reclamação Adelino Alcebiades (00197-00003075/2019-00)	Programada	30/11/2019	03/04/2020	Concluída
Reclamação Alberto Nascimento (00197-00000778/2020-10)	Programada	03/04/2020	09/04/2020	Concluída
Reclamação Alexandre Naoum (Termo de Notificação) (00197- 00002308/2020-82)	Programada	05/10/2020	16/12/2020	Concluída
Reclamação Antonio Pereira da Silva (Síndico) (00197-00001790/2020-33)	Programada	20/07/2020	23/07/2020	Concluída
Reclamação Associação de moradores do Lago Sul (00197-00002461/2020-18)	Programada	08/10/2020	15/10/2020	Concluída
Reclamação Aurélio Toneli (00197-00002416/2020-55)	Programada	05/10/2020	13/10/2020	Concluída
Reclamação Beatriz Silva Neves (00197-00002846/2020-77)	Programada	11/11/2020	01/12/2020	Concluída
Reclamação Bruno Ramos Monteiro Vieites (00197-00001021/2019-00)	Programada	19/02/2020	07/07/2020	Concluída
Reclamação Camila Carrato Bandeira da Costa Bezerra (00197-00002035/2020-76)	Programada	13/08/2020	07/10/2020	Concluída
Reclamação Carlos Henrique Rodrigues Cunha (00197-00003120/2020-51)	Programada	02/12/2020	31/12/2020	Concluída
Reclamação Cleuza de Paula (00197-00002147/2020-27)	Programada	01/10/2020	09/10/2020	Concluída
Reclamação Comercio de Balanças e Refrigeração (00197-00002458/2020-96)	Programada	05/10/2020	19/10/2020	Concluída
Reclamação Condomínio Hope (00197-00002305/2020-49)	Programada	26/10/2020	09/11/2020	Concluída
Reclamação Conta Água - Lago Norte (00197-00001988/2020-17)	Programada	17/08/2020	28/08/2020	Concluída
Reclamação Dalva Soccal Seyffarth (00197-00002024/2020-96)	Programada	13/08/2020	07/10/2020	Concluída
Reclamação de Daniel Silva Dias (00197-0000338/2020-54)	Programada	30/03/2020	06/04/2020	Concluída
Reclamação de Erica Cristina de Santi (00197-00004894/2019-66)	Programada	20/01/2020	29/01/2020	Concluída
Reclamação de falta de água no GAMA (00197-00000577/2020-12)	Programada	09/03/2020	16/03/2020	Concluída
Reclamação de Francimar Pereira Almeida. (00197-00004756/2019-87)	Programada	10/01/2020	23/01/2020	Concluída

Reclamação de Usuário Condomínio Taguatinga (00197-00002173/2020-55)	Programada	24/08/2020	25/08/2020	Concluída
Reclamação de Vitor Simoes Borges (00197-0000901/2020-94)	Programada	30/03/2020	31/03/2020	Concluída
Reclamação do Sr. Luiz Claudio Cruz Vieira (Submedição) (00197-00000064/2020-01)	Programada	18/02/2020	03/06/2020	Concluída
Reclamação do Sr. Vinicius Lima de Jesus (00197-00005018/2019-57)	Programada	18/02/2020	13/03/2020	Concluída
Reclamação Emília Maria Alves da Nobrega (00197-00001962/2020-79)	Programada	04/08/2020	07/10/2020	Concluída
Reclamação Esgoto (00197-00002026/2020-85)	Programada	13/08/2020	25/08/2020	Concluída
Reclamação Fernanda Tavares Linhares (00197-00004710/2019-68)	Programada	18/12/2019	23/04/2020	Concluída
Reclamação Fernando Henrique Gonçalves Pires (-)	Programada	27/07/2020	07/10/2020	Concluída
Reclamação Francisco Ferreira Lobo (Lago Norte) (00197-00002389/2020-11)	Programada	07/10/2020	07/10/2020	Concluída
Reclamação Francisco Liberato de Oliveira (00197-00004279/2019-50)	Programada	09/01/2020	13/01/2020	Concluída
Reclamação Genésio (00197-00002366/2020-14)	Programada	26/10/2020	26/11/2020	Concluída
Reclamação Iuri Davi Nunes (00197-00002766/2020-11)	Programada	13/11/2020	28/12/2020	Concluída
Reclamação João Severo (00197-00002173/2020-55)	Programada	21/08/2020	25/08/2020	Concluída
Reclamação Jorge Luiz (00197-00002452/2020-19)	Programada	26/10/2020	03/11/2020	Concluída
Reclamação José Edmundo - Lago Norte (00197-00002381/2020-54)	Programada	05/10/2020	07/10/2020	Concluída
Reclamação José Edmundo Maya Viana (00197-00002381/2020-54)	Programada	01/10/2020	13/10/2020	Concluída
Reclamação Juraci Barreto da Silva (00197-00001792/2020-22)	Programada	21/10/2020	27/11/2020	Concluída
Reclamação Juraci Barreto da Silva Júnior (00197-00001980/2020-51)	Programada	04/08/2020	03/09/2020	Concluída
Reclamação Lago Norte (00197-00002613/2020-74)	Programada	29/10/2020	09/11/2020	Concluída
Reclamação Marcia Suaiden (00197-00002388/2020-76)	Programada	05/10/2020	11/11/2020	Concluída
Reclamação Mari Carmen Rial Gerpe (00197-00001261/2020-30)	Programada	13/07/2020	13/07/2020	Concluída
Reclamação Maria Lúcia Gomes (00197-00001778/2020-29)	Programada	08/09/2020	09/09/2020	Concluída
Reclamação Maria Lúcia Gomes (00197-00001982/2020-40)	Programada	24/07/2020	28/08/2020	Concluída

Reclamação Maria Rosa Eduardo de Almeida (00197-00001747/2020-78)	Programada	22/06/2020	29/06/2020	Concluída
Reclamação Marina Pires dos Santos (00197-00002450/2020-20)	Programada	13/11/2020	01/12/2020	Concluída
Reclamação Michel Auguste Ismael Dollet (Lago Norte) (00197-00002479/2020-10)	Programada	08/10/2020	08/10/2020	Concluída
Reclamação Miguel Medeiro (Termo de notificação) (00197-00002394/2020-23)	Programada	05/10/2020	02/12/2020	Concluída
Reclamação Nathália Palma de Queiroz (00197-00002242/2020-21)	Programada	26/10/2020	03/11/2020	Concluída
Reclamação Ramon Leão Redondo Filho (00197-00001556/2020-14)	Programada	15/06/2020	17/06/2020	Concluída
Reclamação Renato Fiz Vieira (00197-00002187/2020-79)	Programada	10/09/2020	23/09/2020	Concluída
Reclamação Representante Legal Sr. Antônio Silva (00197-00001708/2020-71)	Programada	07/07/2020	22/07/2020	Concluída
Reclamação Smart Construtora e Incorporadora LTDA (00197-00001744/2020-34)	Programada	23/06/2020	29/06/2020	Concluída
Reclamação Sr. Alexandre Vitoria de Resende (00197-00004943/2019-61)	Programada	08/04/2020	23/04/2020	Concluída
Reclamação Sr. Antonio Carlos Dos Santos (00197-00001413/2020-02)	Programada	21/06/2020	06/08/2020	Concluída
Reclamação Sr. Carlos Alexandre Moreira Neves (00197-00003470/2019-84)	Programada	03/03/2020	12/03/2020	Concluída
Reclamação Sr. José Barbosa Dantas (00197-00005012/2019-80)	Programada	09/03/2020	23/04/2020	Concluída
Reclamação Sr. José Joaquim de Carvalho (00197-00001139/2020-63)	Programada	03/06/2020	26/09/2020	Concluída
Reclamação Sr. Mario Pedro Santos (00197-00002444/2020-72)	Programada	13/10/2020	26/10/2020	Concluída
Reclamação Sr. Pedro Paulo Dantas de Menezes (00197-00001629/2020-60)	Programada	26/06/2020	13/07/2020	Concluída
Reclamação Sr. Raimundo Nonato (00197-00000196/2020-25)	Programada	09/03/2020	06/04/2020	Concluída
Reclamação Sra. Ana Maria Barros (00197-00002475/2020-23)	Programada	13/10/2020	15/10/2020	Concluída
Reclamação Sra. Antônia Alves de Oliveira (00197-00000079/2020-61)	Programada	27/03/2020	28/08/2020	Concluída
Reclamação Sra. Leide Dayana Gomes (00197-00002383/2020-43)	Programada	21/10/2020	26/10/2020	Concluída
Reclamação Sra. Márcia Rodrigues Farias Machado Costa (00197-00004965/2019-21)	Programada	09/03/2020	03/04/2020	Concluída

	Reclamação Sra. Maria Eunice Cardoso dos Santos (00197-00001307/2020-11)	Programada	06/05/2020	19/05/2020	Concluída
	Reclamação Suely Ferreira de Carvalho (00197-00004287/2019-04)	Programada	09/12/2019	11/08/2020	Concluída
	Reclamação Tatiana Coelho França (00197-00002444/2020-72)	Programada	13/10/2020	26/10/2020	Concluída
	Reclamação Terezinha Rodrigues dos Santos (00197-00004631/2019-57)	Programada	17/01/2020	20/02/2020	Concluída
	Reclamação Turbidez elevada no Lago Norte (00197-00001901/2020-10)	Programada	14/07/2020	31/07/2020	Concluída
	Reclamação Victor Macedo Pessoa (00197-00000789/2020-91)	Programada	13/04/2020	13/07/2020	Concluída
	Reclamação Wilma Magalhães Baeza (00197-00004581/2019-16)	Programada	07/01/2020	15/01/2020	Concluída
	Relatório Ocorrências de Reclamação - CGDF (00197-00003172/2020-28)	Não Programada	16/12/2020	28/12/2020	Concluída
	Solicitação Distribuição de água Sol Nascente (00197-00004861/2019-16)	Não Programada	09/12/2019	07/01/2020	Concluída
Recursos de Revisão	Recurso de Revisão Condomínio do Bloco D da SQS 104 (00197- 00000766/2020-87)	Programada	10/03/2020	02/07/2020	Concluída
	Recurso de Revisão Adão da Silva (00197-00000587/2020-40)	Programada	17/02/2020	02/07/2020	Concluída
	Recurso de Revisão Alessandro Macedo (00197-00000675/2020-41)	Programada	11/03/2020	02/07/2020	Concluída
	Recurso de Revisão Alessandro Monteiro (00197-00000676/2020-96)	Programada	11/03/2020	02/07/2020	Concluída
	Recurso de Revisão Aline Neves (00197-00004239/2019-16)	Programada	13/11/2019	17/01/2020	Concluída
	Recurso de Revisão Cicero Marques (00197-00001018/2020-11)	Programada	25/03/2020	02/07/2020	Concluída
	Recurso de Revisão Daniela Marques (0197-00001017/2020-77)	Programada	01/04/2020	02/07/2020	Concluída
	Recurso de Revisão João Raimundo de Oliveira (00197-00000757/2020-96)	Programada	11/03/2020	02/07/2020	Concluída
	Recurso de Revisão Jordacy Martins (00197-00000112/2020-53)	Programada	20/01/2020	16/03/2020	Concluída
	Recurso de Revisão Lucelia Damasceno (00197-00000875/2020-02)	Programada	11/03/2020	02/07/2020	Concluída
	Recurso de Revisão Marilda Pereira Lima (00197-00003933/2019-16)	Programada	13/11/2019	17/01/2020	Concluída
	Recurso de Revisão Paulo Roberto da Silva (00197-00000678/2020-85)	Programada	11/03/2020	02/07/2020	Concluída
	Recurso de Revisão Priscila de Azevedo Albertini (00197-00004891/2019-22)	Programada	12/12/2019	16/03/2020	Concluída
	Recurso de Revisão Renato Prata (00197-00003858/2019-85)	Programada	13/11/2019	17/01/2020	Concluída

		Recurso de Revisão Rummenigge Fernandes (0197-00001019/2020-66)	Programada	01/04/2020	02/07/2020	Concluída
		Recurso de Revisão Sheila Fonseca (00197-00000638/2020-33)	Programada	19/02/2020	02/07/2020	Concluída
		Recurso de Revisão Simara Rodrigues (0197-00001015/2020-88)	Programada	01/04/2020	02/07/2020	Concluída
		Recurso de Revisão Thiago Chianca (00197-00000591/2020-16)	Programada	19/02/2020	02/07/2020	Concluída
		Recurso de Revisão Virgolino Mendes (00197-00000385/2020-06)	Programada	04/02/2020	02/07/2020	Concluída
		Recurso de Revisão Wesley de Arruda (00197-00000131/2020-80)	Programada	20/01/2020	16/03/2020	Concluída
		Recursos de Revisão Condomínio Chácara n. 38 Vicente Pires (0197-000143/2012)	Programada	19/02/2020	02/07/2020	Concluída
Projetos Especiais	Projetos Especiais	Execução do Contrato da Base de Ativos (BAR) (00197-00000194/2020-36)	Programada	15/05/2020	(vazio)	Em andamento
		Projeto Auditoria e Certificação (00197-00001260/2020-95)	Programada	16/04/2020	(vazio)	Em andamento
Planejamento	Planejamento/Pontuais	Acompanhamento do Boletim Administrativo Mensal (2020) (00197-00003686/2018-69)	Programada	17/09/2019	31/12/2020	Concluída
		Acompanhamento do PAF 2020 (início e finalização) (00197- 00000656/2020-15)	Programada	13/03/2020	31/12/2020	Concluída
		Acompanhamento do Plano PRH-Paranaíba DF (00197-00002798/2019-83)	Não Programada	18/12/2019	05/05/2020	Concluída
		Atualização de Informações do Monitoramento Regular (2020) (-)	Programada	06/05/2020	31/12/2020	Concluída
		Controle dos Processos de Reclamação (00197-00003248/2020-15)	Programada	28/09/2020	31/12/2020	Concluída
		Elaboração de Boletim Consolidado do Monitoramento Regular (-)	Programada	26/10/2020	30/12/2020	Concluída
		Elaboração de Fluxo de Etapas Recurso Administrativo e Reclamações (-)	Programada	04/12/2019	21/05/2020	Concluída
		Informações do Monitoramento Regular (Correções) (00197-00001395/2020-51)	Programada	06/05/2020	31/12/2020	Concluída
		Proposta de Alteração do anexo II da Res. 08/2016 (00197- 00003332/2019-03)	Não Programada	24/03/2020	16/09/2020	Concluída
Pedidos de Informação	Pedidos de Informação	Informação Técnica CBH Paranaíba - Áreas Irregulares (00197- 00001049/2020-72)	Não Programada	03/04/2020	10/07/2020	Concluída
		Resposta à Questionamento da ABES (00197-00002134/2020-58)	Não Programada	19/08/2020	03/09/2020	Concluída
		Resposta a Solicitação de Informações ABES (00197-00002134/2020-58)	Não Programada	17/08/2020	25/08/2020	Concluída

		Solicitação ABES sobra ações do saneamento sobre COVID-19 (00110-00001148/2020-30)	Não Programada	18/06/2020	10/07/2020	Concluída
		Solicitação de informações de consumo de água (00197-00001375/2020-80)	Não Programada	15/05/2020	10/07/2020	Concluída
Total Geral	174					

# 4.2 Fiscalização do sistema de abastecimento de água (SAA)

# 4.2.1 Fiscalização das ações do Plano Distrital de Saneamento Básico (PDSB)

O Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB, elaborado pelo Governo do Distrito Federal em amplo processo participativo e em total consonância com a Lei Distrital nº 4.285/2008, se constitui hoje no principal instrumento da Política Distrital de Saneamento Básico. Aprovado no final de dezembro de 2019 pela Lei nº 6.454, o Plano possui horizonte de 20 anos (2017 a 2033), com revisões programadas a cada 4 anos.

Com o planejamento baseado em cenários de referência (Cenário Tendencial, Possível e Desejável), o PDSB estabelece metas de curto (2018 – 2021), médio (2022 – 2025) e longo prazo (2026 - 2037), bem como propõe meta anual para cada indicador proposto. Além disso, contempla diretrizes, estratégias, necessidade de investimentos e programas governamentais. No cenário possível, os recursos continuam sendo essenciais para o alcance das metas, superação das desigualdades sociais e redução do distanciamento, no acesso aos serviços, entre as áreas urbanas e rurais.

Os programas gerais propostos para o sistema de abastecimento de água foram divididos em 4 principais grupos: Produção e Tratamento, Distribuição até o consumidor, Educação Ambiental e Sanitária e Gestão. Esses grupos geraram os 5 programas resumidos a seguir, dentre os quais 4 estão sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb:

- Produção e Tratamento:
  - Programa 1 Sistema Produtor;
- Distribuição até o consumidor:
  - Programa 2 Distribuição de água tratada;
  - Programa 3 Reservação;
- Educação Ambiental e Sanitária:
  - Programa 4 Educação Ambiental e Sanitária;
- Gestão:
  - Programa 5 Gestão.

No total, são 192 ações subdivididas em 4 programas ao longo dos 20 anos, conforme **Tabela 3**:

Tabela 3 - Programas e ações do PDSB para o serviço de abastecimento de água

Programa	Qtde ações
1. Produtor	52
2. Distribuição	117
3. Reservação	13
5. Gestão	10
Total Geral	192

Fonte: PDSB 2017

Considerando apenas as ações referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020 (objeto desse relatório), extrai-se a seguinte **Tabela 4**:

**Tabela 4** - Ações referentes aos anos 2018-2021

Prazo e Programa	Qtde ações previstas PDSB
Curto Prazo (3 primeiros anos)	36
1. Produtor	12
2018	1
2018-2021	2
2019	1
2020	8
2. Distribuição	12
2018	4
2019	3
2020	5
3. Reservação	2
2018	1
2020	1
5. Gestão	10
2018-2021	10

Fonte: PDSB 2017

No curto prazo (2018-2021) estão previstas 55 ações, sendo 36 destas previstas dentro dos 3 anos analisados (2018, 2019 e 2020), inclusas na análise as ações do Programa Produtor que dilataram o prazo de 2020 para 2021 e aquelas que foram estendidas para 2023, assim como as do Programa Gestão que têm como prazo o espaço temporal "2018-2021" que, por serem de fluxo contínuo, foram analisadas na integralidade do curto prazo visto a difícil fragmentação anual.

Em resumo, o programa Produtor apresentou 8 ações postergadas para o médio prazo. O programa Reservação teve suas 2 ações propostas canceladas acatadas com ressalvas. Quanto ao programa Gestão, o posicionamento da companhia quanto à questão do gerenciamento do lodo foi de reanálise da ação proposta pelo PDSB e outras 2 ações vieram sem as informações solicitadas. Destacando que o programa Distribuição não apresentou atrasos porque não houve significativas discrepâncias entre o que foi previsto e o que foi executado.

Dessa forma, das 36 ações analisadas, 23 (63,89%) foram implementadas e 13 (36,11%) estão em atraso.

O relatório completo com a análise das ações, bem como de indicadores e investimentos está disponível no link:

Relatório de acompanhamento PDSB – 2018 a 2020

## 4.2.2 Fiscalização de obras/investimentos do SAA

#### 4.2.2.1 Sistema Corumbá IV

O Sistema de Abastecimento de Água Corumbá IV é um empreendimento concebido para reforçar o abastecimento de água da região Sul do Distrito Federal e parte do Entorno do Estado de Goiás (Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental). Para implantar o sistema foi assinado, em 17 de setembro de 2009, o contrato constituindo o Consórcio Corumbá, entre as prestadoras de serviço Companhia de Saneamento de Goiás - Saneago e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, sendo que o início da obra ocorreu em abril de 2011.

Esta Coordenação de Fiscalização acompanha o andamento das obras do sistema Corumbá IV analisando documentos enviados pela Caesb e Saneago e realizando ações fiscalizatórias em campo. A fiscalização em campo realizada em 14 de março de 2019 constatou que a Estação de Tratamento de Água encontrava-se com 95% de suas obras executadas e a Elevatória da Água Bruta com 90%.

Foi verificado, ainda, um fator de risco para o cumprimento do cronograma das obras: resistência de posseiros de terra para desapropriação de áreas onde seriam instaladas algumas torres de transmissão de energia elétrica (Relatório de Vistoria e Fiscalização 05/2019). Outra ação fiscalizatória em campo foi realizada em 13 de setembro de 2019, durante a qual a equipe de fiscalização encontrou as obras das instalações do sistema em estágio bastante avançado, existindo ainda pendências na questão fundiária (Relatório de Vistoria e Fiscalização 16/2019).

A ETA Valparaíso (**Figura 1** e **Figura 2**) encontra-se disponível para operação, restando apenas a recuperação da impermeabilização e de estruturas de concreto. As instalações da Estação Elevatória Água Bruta (subestação de energia elétrica, barrilete da tubulação de entrada, sistema de válvulas hidropneumáticas) estão prontas, aguardando a energização da linha de transmissão de energia elétrica.

O último imóvel com impedimento para a conclusão da linha de transmissão elétrica foi liberado em dezembro de 2019, sendo que ainda há pendências na questão fundiária por conta de proprietários de imóveis desapropriados que se recusam a sair do local.

A porcentagem de execução física das obras do sistema Corumbá IV era de 95% em novembro de 2020. A síntese das informações enviadas pode ser acessada na <u>Informação Técnica n.º 05/2020</u> (41900040) e Informação Técnica n.º 41/2020 (52634056).



Figura 1 - Detalhe do módulo de tratamento de água da ETA Corumbá



**Figura 2** - A) Prédio administrativo; B) Casa de química; C) Reservatório de geocálcio; D) Tanque de sulfato férrico; E) Estoque de antracito; F) Subestação SE 02.

#### 4.2.2.2 Caixas de interligação na ETA Brasília (TCAC 004/2019)

O Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta (TCAC) n.º 04/2019 (21206728) constitui acordo firmado com Caesb em substituição à penalidade aplicada pela Adasa no valor de R\$ 1.592.051,59 (Auto de Infração n.º 1/2018). As caixas de interligação (**Figura 3**) são parte integrante da implantação de 2 reservatórios metálicos apoiados na área da Estação de Tratamento de Água - ETA Brasília que visa otimizar a capacidade de abastecimento de água no período da seca, beneficiando indiretamente áreas adjacentes à RA Plano Piloto como Grande Colorado, Boa Vista e Taquari.





Figura 3 – Caixa de interligação n. 03

As obras terminaram dentro do prazo previsto tendo sido acompanhadas pela fiscalização durante todo o período (2019/2020), conforme demonstram os documentos (Relatório de Vistoria e Fiscalização - 20/2019; Relatório de Vistoria e Fiscalização - 26/2020.

A Nota Técnica 33/2020 recomendou à Diretoria Colegiada o encerramento do TAC nº 004/2019.

## 4.2.2.3 Poços em áreas rurais (TCAC 001/2016)

O Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta (TCAC) n.º 001/2016 constitui acordo firmado com Caesb em substituição à penalidade aplicada pela Adasa no valor de R\$ 1.486.627,04 (Auto de Infração n.º 1/2015). A Caesb comprometeu-se em perfurações de poços para abastecimento de água em valor igual ou superior à penalidade pecuniária em áreas rurais do Distrito Federal.

Foram perfurados 10 poços nos Núcleos Rurais: Taquara, Fazenda Larga, Buriti Vermelho, Chapada, Cerâmicas Dom Bosco, Jardim II, Capão Seco, Rajadinha, Monjolo e Catingueiro, conforme Relatório de Vistoria e Fiscalização - 19/2019 e ilustrado nas Figuras abaixo.

A Nota Técnica 80/2020 recomendou à Diretoria Colegiada o encerramento do TAC nº 001/2016.



Figura 4 - EPO.NJ2.003/UTS.NJ2.003 (Núcleo Rural Capão Seco)



Figura 5 - Poço EPO.002 (Núcleo Rural Rajadinha)



Figura 6 – Poço EPO.001 (Núcleo Rural Monjolo)



Figura 7 - Poço Catingueiro

# 4.2.3 Fiscalização das obras executadas com a tarifa de contingência

#### 4.2.3.1 Subsistema Gama

O Subsistema de Abastecimento de Água do Gama (**Figura 8**) foi um empreendimento concebido durante a crise hídrica, a qual demonstrou a necessidade de rápido incremento de água para o abastecimento da população, visando uma menor depleção do reservatório do Descoberto, assim como a recuperação do seu volume para níveis satisfatórios em termos da garantia dos seus usos múltiplos. A capacidade de produção projetada para esse subsistema é de 320 L/s.



Figura 8 – Estação de Tratamento de Água do Gama (ETA Gama)

A vistoria realizada em junho de 2019 teve o objetivo de verificar a execução física das obras do Subsistema Gama, com utilização dos recursos financeiros da Tarifa de Contingência e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Durante a fiscalização foram verificados o andamento das obras de melhorias nas 6 captações (Crispim 1 e 2, Ponte de Terra 2 e 3, Alagado e Olhos d'Água) que compreendem a recuperação dos barramentos e tomadas d'água; a construção e

complementação das adutoras; as elevatórias de água bruta e a implantação da Estação de Tratamento de Água do subsistema Gama. Ressalte-se que as captações desse novo subsistema já existiam, mas estavam desativadas.

À época, as obras de melhoria nas captações não tinham sido iniciadas. O mesmo ocorria com as obras para a execução do novo trecho da adutora AAB.ALG.001 e revitalização da Elevatória Ponte de Terra (EAB.PTR.001). As elevatórias EAB.ODG.001 e EAB.ALG.001 estavam implantadas, mas não testadas. Quanto à ETA Gama, a planta já estava pronta e encontrava-se em operação assistida (Relatório de Vistoria e Fiscalização n. 006/2019).

A fiscalização das obras, realizada na modalidade indireta em 2020, foi baseada na documentação enviada pela Caesb por meio do processo SEI n.º 00197-00003686/2018-69. Segundo o último documento recebido (dezembro de 2020), as obras de melhoria nas captações estão em execução por meio do contrato nº 9142/2019 e encontram-se 63% concluídas. A data de término prevista para essa etapa é 30/06/2021. Nesta data está prevista também a elaboração de projeto para substituição da adutora Ponte de Terra (AAB.PTR.030) e revitalização da Elevatória Ponte de Terra (EAB.PTR.001).

No mês de outubro esse subsistema operou com uma vazão média de 56L/s e a ETA Gama continua em operação assistida.

#### 4.2.3.2 Interligação Torto/Santa Maria – Sobradinho/Planaltina

As obras para interligação foram iniciadas em 2017, como parte do Plano de Ação de Obras Emergenciais que objetivava mitigar os efeitos da crise hídrica que ocorria à época no Distrito Federal. A integração com outro sistema, além do reforço no abastecimento, visa proporcionar maior flexibilidade operacional.

As obras de interligação tiveram sua primeira fase concluída e a segunda e terceira fases estavam em com execução de 70% dezembro de 2020. Após a finalização das obras de interligação, o sistema Sobradinho/Planaltina contará com um reforço de 55 L/s, que acrescidos aos 55 L/s que passaram a ser transferidos em 2017, serão 110 L/s no total provindos do sistema Torto/Santa Maria.

Ações fiscalizatórias e análise de documentação foram realizadas desde o início das obras para acompanhar o andamento da interligação. Em 2020, o acompanhamento por parte da equipe de fiscalização foi realizado de forma indireta com a análise de documentação enviada pela Caesb, especificamente nos processos SEI n.º 00197-00003365/2019-45 (Fiscalização das obras de interligação do sistema Sobradinho/Planaltina), 00197-00003686/2018-69 (Obras dos Sistemas Isolados), 00197-00000333/2019-98 (Fiscalização do uso dos recursos da Tarifa de Contingência), 00197-00002765/2020-77 (Nota Técnica n.º 16/2020 (49896330) e 00197-00002124/2020-12 (Informação Técnica 01/2021 (53662339).

#### 4.2.3.3 Interligação Torto/Santa Maria – Descoberto

Durante a crise hídrica do Distrito Federal ocorrida entre 2016 e 2018, foram iniciadas as obras para ampliação da já existente interligação entre o sistema Torto/Santa Maria e o sistema

Descoberto. O projeto busca adicionar mais localidades no sistema Descoberto aptas a receber água do sistema Torto/Santa Maria.

Devido a problemas com questões fundiárias, as obras de interligação desses dois sistemas não tiveram continuidade em 2020, sendo que o último cronograma enviado pela Caesb traz a previsão para a conclusão do projeto em junho de 2021. Todas as informações estão disponíveis nos processos n.º 00197-0000333/2019-98, 00197-00003686/2018-69 e 00197-00002765/2020-77 (Nota Técnica n.º 16/2020 (49896330).

## 4.2.4 Fiscalizações eventuais ou emergenciais (Não-programadas)

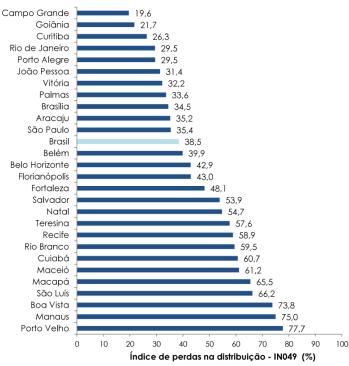
Em relação ao serviço de abastecimento de água foram realizadas **11** ações em 2020 classificadas como eventuais ou emergenciais decorrentes de situações não programadas, relacionadas abaixo:

- Atendimento do Núcleo Rural Monjolo (00197-00001125/2020-40)
- Atendimento Emergencial em Áreas Irregulares (00197-00001132/2020-41)
- Levantamento do Cadastro de Ligações Inativas (00197-00001603/2020-11)
- Denúncia no Centro Educacional Pipiripau II (00197-00004109/2019-75)
- Investigação de consumo no Lago Norte (00197-00002251/2020-11)
- Paralisações em Sobradinho/Planaltina (00197-00001146/2019-21)
- Prestação dos serviços no condomínio Santa Mônica (00197-00000490/2019-01)
- Previsão atendimento condomínios (00197-00003835/2019-71)
- Reclamação Excesso Cl Água Itapoã (00197-00002028/2020-74)
- Reparo de vazamentos de água Lei n.º 5618/2016 (00197-00004238/2019-63)
- TN Falta d'água Engenho das Lajes (00197-00000763/2020-43)

#### 4.2.5 Monitoramento de programas e informações

#### 4.2.5.1 Programa de perdas de água

As perdas de água em sistemas de distribuição são caracterizadas como ineficiências técnicas e são inerentes a qualquer sistema de abastecimento de água (Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS (2018)). Contudo, tal como apresentado no gráfico com os resultados para o Índice de Perdas na Distribuição das 27 capitais brasileiras e da média nacional (**Figura 9**), Brasília situa-se em 9º e com a possibilidade de melhorar e alcançar índices mais otimistas.



**Figura 9** - Gráfico com os resultados para o Índice de Perdas na Distribuição das 27 capitais brasileiras e da média nacional (Fonte: Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto de 2018 – SNIS).

A Caesb, sob a coordenação da Gerência de Gestão de Perdas, realiza ações voltadas ao controle e à redução das perdas de água, como o combate às fraudes e ligações clandestinas, renovação do parque de hidrômetros, implantação de telemetria na macro e na micromedição, entre outras. Tais ações vêm sendo monitoradas por esta Coordenação de Fiscalização, cujo trabalho de acompanhamento teve continuidade em 2020.

Dentre as principais ações desenvolvidas pela concessionária em 2020, pode-se destacar a execução de obras de setorização da rede de distribuição de água, por meio das quais são implantados os Distritos de Medição e Controle (DMCs) e substituídos trechos da tubulação da rede selecionados conforme estudo prévio. Em deu-se continuidade às obras de setorização iniciadas em 2019 nas RAs de Taguatinga, Ceilândia e São Sebastião, e colocado em execução o projeto de outras 4 RAs: Sobradinho I, Sobradinho II, Itapoã e Paranoá.

Além da setorização, o trabalho da Caesb para controle e redução de perdas também se deu com:

- A continuidade do Programa Água Legal, criado para a expansão de novas ligações que compreendam as expansões urbanas, áreas de condomínio e áreas irregulares no Distrito Federal.
- Abertura de processo de licitação para aquisição de 150.000 novos hidrômetros e contratação de empresa para efetuar a substituição dos medidores e realizar serviços de aferição no Laboratório de Micromedição.
- Telemetria de hidrômetros na localidade Península do Lago Norte e nos 1.430 maiores consumidores da Caesb distribuídos por todo o DF.

• Prorrogação do contrato para melhoria no cadastro técnico das redes de água e esgoto.

Estão disponíveis para consulta acerca do trabalho de acompanhamento do Programa de Perdas da Caesb, a Informação Técnica 3/2020 (38773649) e a Informação Técnica 30/2020 (49735687), inseridas no processo SEI n.º 00197-00002697/2018-21.

O relatório de monitoramento publicado de 2020 está disponível no link abaixo:

Relatório de monitoramento de perdas de água 2020

#### 4.2.5.2 Reúso de águas cinza e aproveitamento de águas pluviais

A crise hídrica vivenciada no Distrito Federal em 2016 propiciou a adoção de medidas que buscaram solucionar o problema ou pelo menos minimizar seus efeitos. Dentre estas medidas a gestão da demanda na edificação foi um fator determinante. O uso de fontes alternativas de água está ligado a este tipo de gestão, pois propicia uma diminuição no consumo da água fornecida pelo sistema público de abastecimento e, consequentemente, menos impacto sobre os recursos hídricos.

A instalação de sistema de aproveitamento de água pluvial (AAP) e o reúso de águas cinza (RAC) em edificações residenciais foram disciplinados por meio da Resolução nº 03, de 20 de março de 2019.

Em 2020 foi elaborado o <u>Relatório implementação RAC e AAP</u> que apresentou a síntese das informações prestadas pela Caesb sobre a implantação de sistemas de aproveitamento de água pluvial e reúso de águas cinza em edificações do Distrito Federal.

#### 4.2.5.3 Hidrometração individualizada

A Lei Distrital n.º 3.557/2005 tornou obrigatória a instalação de hidrômetro individualizado para cada unidade habitacional, nas edificações verticais residenciais e de uso misto, assim como nos condomínios residenciais do DF. As edificações habitacionais e de uso misto já existentes teriam o prazo de cinco anos para proceder com a instalação individualizada dos hidrômetros, contados da data da publicação da Lei, ou seja, até 19 de janeiro de 2010.

O Decreto n.º 26.535, de 17 de janeiro de 2006, e o Decreto n.º 26.742, de 20 de abril de 2006, regulamentaram a referida Lei. Entre outros pontos restou definido que a partir de agosto de 2006 todos os projetos de edificação deveriam obedecer às condições e procedimentos estabelecidos na Lei n.º 3.557/2005. Determinou ainda que caberia à Adasa estabelecer as disposições técnicas relacionadas à instalação de hidrômetros individuais.

Considerando o disposto na Lei Distrital n.º 3.557/2005, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4.383/2009, a ADASA publicou a Resolução n.º 15, de 10 de novembro de 2011, que estabelece os procedimentos e condições gerais para a instalação de hidrômetros individualizados para cada unidade nos condomínios verticais residenciais e de uso misto localizados no Distrito Federal. Além de atualizar as regulamentações sobre o referido tema, a ADASA procura promover a individualização das instalações hidráulicas por meio de ações publicitárias como folders e cartilhas entregues aos condomínios.

Os links abaixo dão acesso ao relatório e ao painel de monitoramento da Hidrometração individualizada no DF.

Relatório de Hidrometração Individualizada (2020)

Painel de Monitoramento da Hidrometração Individualizada.

#### 4.2.5.4 Consumo de água na zona urbana

O monitoramento do consumo de água tratada constitui importante aspecto de análise para identificação de tendências de consumo e avaliação do impacto das medidas de conscientização do uso racional de água. O consumo per capita de água tratada por ano (Figura 10) no DF vem caindo ao longo dos últimos anos, em especial no ano de 2017, o qual foi impactado por medidas restritivas de rodízio e redução da pressão da rede. Entretanto, faz-se necessário um acompanhamento constante destes dados para direcionamento das campanhas de conscientização implementadas pela agência.

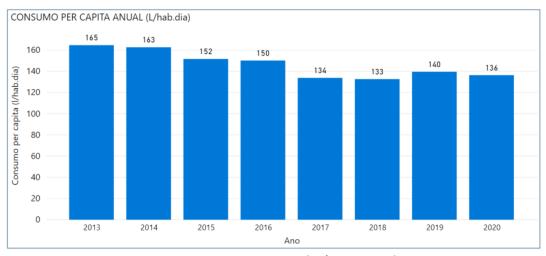


Figura 10 – Consumo per capita de água tratada por ano

Os links abaixo dão acesso aos painéis de monitoramento e aos relatórios de consumo de água tratada.

Relatório de Consumo de Água 2020 (2019)

Painel de Monitoramento de Consumo de Água Tratada

Painel de Monitoramento do Consumo Per Capita de Água

#### 4.2.5.5 Vazões captada para abastecimento urbano

Para realizar o abastecimento de água potável no DF a Caesb capta água em mananciais superficiais e subterrâneos a qual é direcionada às unidades de tratamento e distribuída à população. O relatório de monitoramento regular apresentar uma síntese dos tipos de manancial utilizados pela Concessionária para abastecimento urbano e rural e o histórico das vazões captadas para abastecimento público.

Os links abaixo dão acesso ao relatório e ao painel de vazões capadas.

#### Relatório de Vazões Captadas 2020 (2019)

#### Painel de Monitoramento de Vazões Captadas

#### 4.2.5.6 Qualidade da água tratada

A garantia da qualidade da água tratada para consumo humano fornecida por um sistema de abastecimento público constitui elemento essencial das políticas de saúde pública, uma vez que existem diversas doenças de veiculação hídrica que podem ser evitadas ao se atender o padrão de potabilidade estabelecido pela Portaria do Ministério da Saúde n.º 5/2017, observada sob o aspecto regulatório o monitoramento regular realizado pela Agência Reguladora tem o objetivo de avaliar a prestação do serviço, no quesito qualidade da água, quanto ao atendimento dos padrões estabelecidos em normativos os quais o prestador é obrigado a observar.

Os links abaixo dão acesso ao relatório e ao painel de qualidade da água tratada.

Relatório de Qualidade da Água 2020 (2019)

Painel de Monitoramento da Qualidade da Água Tratada

#### 4.2.5.7 Capacidade de tratamento das ETAs

O sistema de abastecimento de água do Distrito Federal é composto por 5 subsistemas principais: Descoberto; Torto/Santa Maria; Brazlândia; Sobradinho/Planaltina e São Sebastião que fornecem água tratada à população após a passagem desta por processos de desinfecção da água de poços ou pela sua passagem em Unidades de Tratamento Simplificado (UTS) ou pelas Estações de Tratamento de Água (ETA). As ETAs são as principais unidades dos sistemas ou subsistemas de abastecimento que recebem a água bruta e, por meio de uma série de processos físicos e químicos, fazem o tratamento da água tornando-a potável. No DF existem 11 estações responsáveis por esse tratamento e as suas vazões de projeto e vazões tratadas em 2020 estão representadas na **Figura 11**.

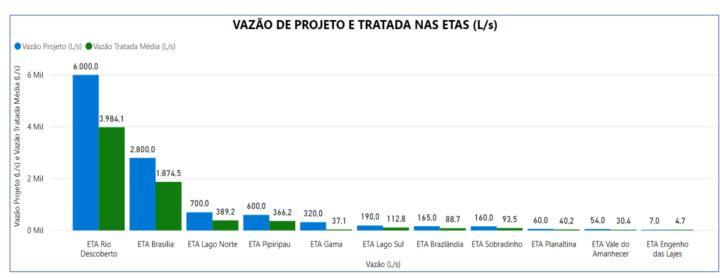


Figura 11 – Vazão de projeto e tratada nas ETAs

Os links abaixo dão acesso ao relatório e ao painel de monitoramento da capacidade de tratamento das ETAs:

#### Painel de Monitoramento das ETAs

#### 4.2.5.8 Cianobactérias no lago Paranoá

A Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde (MS) dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Também define o padrão máximo de aceitação das toxinas microcistinas e saxitoxinas na água para consumo humano e a frequência de monitoramento de cianobactérias no manancial de abastecimento em relação a densidade de células presentes na água.

Cianobactérias: são microrganismos capazes de produzir oxigênio como produto da fotossíntese que contêm diferentes pigmentos fotossintéticos, tais como clorofila-a, que dá a coloração esverdeada. Algumas espécies de cianobactérias produzem toxinas nocivas ao ser humano e por isso é necessário o seu controle.

Entre essas toxinas, estão as cianotoxinas que são produzidas por algumas espécies de cianobactérias, e que em determinadas concentrações podem ser prejudiciais ao ser humano. As cianotoxinas de interesse para análise e controle têm os seus valores máximos permitidos (VMP) constantes na portaria de potabilidade e mostrados abaixo (**Tabela 5**), assim como a densidade de cianobactérias que funciona como indicador quando estas excederem 20.000 células/mL, em que se deve realizar análise de cianotoxinas no ponto de captação com frequência semanal.

**Tabela 5** – Parâmetros referentes à cianobactérias

Parâmetros	VMP	Unidade	Normativo
Microcistinas	1,0 μg/L	Micrograma por litro	Portaria de Consolidação MS nº 5/2017
Saxitoxinas	3,0 μg/L	Micrograma por litro	Portaria de Consolidação MS nº 5/2017
Densidade	20.000 cel/mL	Células por mililitro	Portaria de Consolidação nº 5/2017

Com relação à densidade de cianobactérias e ao VMP de 20.000 cel/ml, foi realizada a comparação na **Figura 12** entre os dados na entrada e na saída de água bruta para avaliar a eficiência do tratamento referente a esse parâmetro pela ETA Lago Norte. Em todos os meses foi verificada a ausência de cianobactérias após o tratamento de água.

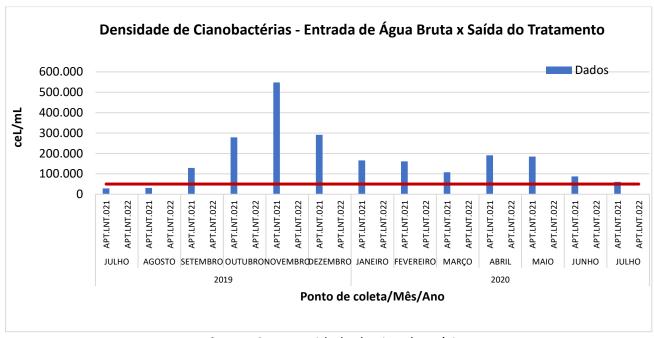


Figura 12 – Densidade de cianobactérias

Relatório de Monitoramento Regular de Cianobactérias na captação da ETA Lago Norte 2020 (Ref. 2019)

Painel de Monitoramento de Cianobactérias

# 4.2.6 Avaliação de indicadores de desempenho

Anualmente são elaborados relatórios de indicadores de desempenho dos serviços de abastecimento de água, tendo por base a metodologia estabelecida pela Resolução n.º 08/2016. O relatório apresenta os resultados das comparações absolutas com os valores de referência e das comparações evolutivas para cada um dos 17 indicadores estabelecidos.

Foram obtidos os seguintes resultados no ano base de 2019 de acordo com as respectivas faixas de referência: "Excelente": 9 (53%); "Bom": 2 (12%); "Mediano": 0 (0%); "Ruim": 3 (17%); "Em implantação": 3 (18%) (**Tabela 6**).

Tabela 6 – Indicadores de desempenho de abastecimento de água

Abastecimento de Água		
Indicador (unidade) Resultado e Valor		o em 2019 Faixa
1. Prestação do serviço		
IAP01 – Índice de cobertura urbana de água (%)	IMP	-
IAPO2 – Índice de atendimento urbano de água (%)	99,00	Excelente
IAP03 – Acessibilidade econômica (%)	0,53	Excelente
IAPO4 – Índice de continuidade do serviço de água (%)	81,79	Ruim
IAPO5 – Incidência de análises fora do padrão da água distribuída (%)	1,04	Bom
IAPO6 – Índice de reclamações do serviço de água (n. /1000 unid. ativas/ano)	2,08	Bom

2. Sustentabilidade infraestrutural		
IAI07 – Capacidade de reserva do sistema de água (dias)	0,96	Excelente
IAI08 – Capacidade de tratamento do sistema de água (%)	69,83	Excelente
IAI09 – Índice de substituição da rede de água (%)	IMP	-
IAI10 – Quantidade de vazamentos na rede de água (n. / 100 km / ano)	6,88	Ruim
3. Sustentabilidade ambiental		
IAA11 – Utilização eficiente de energia (kWh / m3 / 100 m.c.a)	0,32	Excelente
IAA12 – Índice de perdas na distribuição (%)	32,10	Ruim
IAA13 – Índice de volume de água captado com outorga (%)	100,00	Excelente
IAA14 – Índice de adequação ao destino final do lodo da ETA (%)	100	Excelente
4. Governança		
IAG15 – Índice de transparência das informações (-)	1	Excelente
IAG16 – Relação com os interessados (-)	1	Excelente
IAG17 – Índice de execução do plano de exploração (%)	IMP	-
Legenda: IMP: indicadores em implantação		

Abaixo segue link para o relatório completo com os resultados da avaliação dos indicadores de desempenho.

#### Relatórios de Indicadores de Desempenho

## 4.3 Fiscalização do sistema de esgotamento sanitário (SES)

A fiscalização do serviço de esgotamento sanitário compreende o monitoramento regular, o qual se baseia em dados sobre qualidade/quantidade do efluente produzidas pela concessionária e repassadas a Agência Reguladora para análise, bem como o realização de vistorias físicas das unidades que compõem o serviço como elevatórias e estações de tratamento, esse tipo de fiscalização pode ser direcionado pelos resultados da análise dos dados de qualidade, por denúncias e ainda pode ocorrer para o acompanhamento de obras da concessionária.

#### 4.3.1 Fiscalização das ações do Plano Distrital de Saneamento Básico (PDSB)

O Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB, elaborado pelo Governo do Distrito Federal em amplo processo participativo e em total consonância com a Lei Distrital nº 4.285/2008, se constitui hoje no principal instrumento da Política Distrital de Saneamento Básico. Aprovado no final de dezembro de 2019 pela Lei nº 6.454, o Plano possui horizonte de 20 anos (2017 a 2033), com revisões programadas a cada 4 anos.

Com o planejamento baseado em cenários de referência (Cenário Tendencial, Possível e Desejável), o PDSB estabelece metas de curto (2018 – 2021), médio (2022 – 2025) e longo prazo (2026 - 2037), bem como propõe meta anual para cada indicador proposto. Além disso, contempla diretrizes, estratégias, necessidade de investimentos e programas governamentais. No cenário possível, os recursos continuam sendo essenciais para o alcance das metas, superação

das desigualdades sociais e redução do distanciamento, no acesso aos serviços, entre as áreas urbanas e rurais.

Os programas gerais propostos para o sistema de esgotamento sanitário foram divididos em 4 principais grupos: Coleta, Tratamento, Educação Ambiental e Sanitária e Gestão. Esses grupos geraram 4 programas resumidos a seguir, dentre os quais 3 estão sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb:

- Coleta e Estações Elevatórias
  - o Programa 1 Coleta de esgoto e Estações Elevatórias.
- Tratamento
  - o Programa 2 Tratamento.
- Gestão:
  - o Programa 4 Gestão.

São 23 ações subdivididas em 3 programas ao longo dos 20 anos, conforme **Tabela 7**:

**Tabela 7** - Programas e ações do PDSB.

Programa	Qtde ações previstas PDSB
1. Coleta e EEE	14
2. Tratamento	8
4. Gestão	1
Total Geral	23

Fonte: PDSB 2017

Considerando apenas as ações referentes aos anos de 2018, 2019 e 2020, extrai-se a Tabela 8 :

Tabela 8 - Ações referentes aos anos 2018,2019, 2020.

Prazo e Programa	Qtde ações previstas PDSB
Curto Prazo (3 primeiros anos)	8
1. Coleta e EEE	6
2019	3
2020	3
2. Tratamento	1
2019	1
4. Gestão	1
2019	1

Fonte: PDSB 2017

No curto prazo (2018-2021) foram previstas 17 ações, sendo 8 destas previstas dentro dos 3 anos analisados. Os programas que são de fluxo contínuo (2018-2021), a exemplo do de Gestão, foram analisados na integralidade do curto prazo visto a difícil fragmentação anual.

Verificou-se que das ações com término previsto até 2020, 100% foram iniciadas ou concluídas, com destaque para o elevado percentual de execução física de todas elas.

O relatório completo com a análise das ações, bem como de indicadores e investimentos está disponível no link:

Relatório de acompanhamento PDSB – 2018 a 2020

## 4.3.2 Fiscalização das obras/investimentos do SES

No início do ano de 2020, foi encaminhado o Relatório de Fiscalização 21 - ADASA/SAE/COFA, acompanhado do Termo de Notificação nº 2, ambos os documentos apontaram não conformidades em relação às outorgas entre janeiro de 2018 e junho de 2019.

Em resposta às não conformidades a Caesb apresentou um plano das ações de melhorias e revitalizações nas unidades operacionais de tratamento de esgotos, as quais foram incorporadas pelo PAF 2020 e seriam objeto de fiscalização de campo neste ano.

No entanto, em virtude da pandemia de COVID-19 as atividades presenciais foram reduzidas e foi solicitado que a Caesb produzisse um relatório do andamento das melhorias nas ETEs, contendo fotos comprobatórias e atualização do status das obras previstas.

Sendo assim, a Caesb encaminhou o Relatório Técnico POE nº 02/2021. A **Tabela 9** apresenta as ações previstas para 2020 e o status de cumprimento de cada ação. Pode ser visto que todas as melhorias previstas para 2020 foram realizadas, ou seja, 100% de realização.

Tabela 9 – Ações Fiscalizatórias do sistema de esgoto previstas para 2020

Unidade	Ação	Status em abr/2020	Status em jan/2021	Prazo
ETE Sobradinho	Estabilização da operação do tanque pulmão	Em andamento	Realizado	(entrou em operação em 11/12/2019)
ETE Melchior	Caixa de distribuição de vazão da ETE Melchior	Em andamento	Realizado	outubro/2020
ETE Brasília	Revitalização da cabine de medição (subestação principal da ETE)	Em andamento	Realizado	2020
Norte	Substituição dos aparelhos analisadores de ortofosfato e turbidez	Em andamento	Realizado	2020
ETE Brasília Sul	Substituição dos aparelhos analisadores de ortofosfato e turbidez	Em andamento	Realizado	2020
	Substituição de CCMs do Polimento Final e Adensador por flotação	Em andamento	Realizado	2020
	Instalação dos Aeradores e Homogeneiz adores	Contratado	Realizado	2020
ETE Recanto das Emas	Limpeza dos RAFA (02 reatores por ano)	Aguardando instalação dos equipamentos do trat. preliminar	Realizado	RAFA 05 (2020) - ok RAFA 01 (2020) - ok RAFA 04 (2021) RAFA 03 (2022)

				RAFA 02 (2023)
ETE Gama	Recuperação do Reatores A e B	Programado	Realizado em 2020	2º semestre 2021
ETE Santa Maria	Reforma dos RAFA	Programado	Realizado	RAFA 04 (2020) - ok RAFA 3 (2021) RAFA 2 (2022)
				RAFA 1 (2023)

A título de exemplo, na **Figura 13** mostra-se o estado em que estava a Caixa de Distribuição (CD4) da ETE Melchior e após as melhorias realizadas, resultantes do TN aplicado.





Caixa de distribuição danificada

Caixa de distribuição recuperada

Figura 13 – Melhoria na Caixa de Distribuição da ETE Melchior

## 4.3.3 Fiscalizações eventuais ou emergenciais (Não-programadas)

Em relação ao serviço de esgotamento sanitário, foram realizadas **16** ações em 2020 classificadas como eventuais ou emergenciais decorrentes de situações não programadas, relacionadas abaixo:

- Apuração de Denúncia lançamento de esgoto no Lago Paranoá (00197-00000680/2020-54)
- Avaliação de Ligações factíveis esgoto (00197-00001063/2019-32)
- Denúncia vazamento de esgoto na Fercal (00197-00002455/2020-52)
- Elaboração de Informação Técnica ETE Sobradinho (00197-00000647/2020-24)
- Extravasamento de esgoto Córrego Taguatinga (00197-00003078/2020-79)
- Extravasamento de esgoto Sol Nascente (00197-00002130/2020-70)
- Extravasamento esgoto Fercal (00197-00002401/2020-97)
- Extravasamento Esgoto Taquari (00197-00001944/2020-97)
- Fiscalização de Espuma ETE Melchior (00197-00000100/2020-29)

- Fiscalização de Extravasamento esgoto Clube Cassab (00197-00000680/2020-54)
- Fiscalização de Mortandade de peixes no Córrego Mato Grande (00197-00000076/2020-28)
- Fiscalização de Rompimento Sifão Taguatinga (00092-00000437/2020-13)
- Lançamento de esgoto ilegal pelo Centro Olímpico da UnB. (00197-00004201/2018-54)
- Mortandade Peixes Caesb no Lago Paranoá (00197-00003208/2020-73)
- Resposta ao Prourb- Loteamentos denominados "Boa Vista" (00197-00004667/2019-31)
- Solicitação informações ETE Melchior (CLDF) (04023-00001097/2020-59)

## 4.3.4 Monitoramento de programas e informações

#### 4.3.4.1 Capacidade de Tratamento das ETEs

O monitoramento da capacidade de tratamento das estações de tratamento tem relação com a sustentabilidade infraestrutural que é a proteção da sustentabilidade técnica da prestação dos serviços por meio da resiliência, robustez e desempenho dos sistemas, analisando a capacidade e condições das infraestruturas.

Essa atividade tem o objetivo de acompanhar se as vazões tratadas estão adequadas em relação a capacidade de suporte com que cada unidade foi projetada. Os links abaixo dão acesso aos painéis de monitoramento das capacidades de tratamento para as ETEs.

Relatório de monitoramento da capacidade de ETEs

<u>Painel de Capacidade de Tratamento das ETEs.</u>

#### 4.3.5 Avaliação de indicadores de desempenho

Anualmente são elaborados relatórios de indicadores de desempenho dos serviços de esgotamento sanitário, tendo por base a metodologia estabelecida pela Resolução n.º 08/2016. O relatório apresenta os resultados das comparações absolutas com os valores de referência e das comparações evolutivas para cada um dos 17 indicadores estabelecidos.

Foram obtidos os seguintes resultados no ano base de 2019 de acordo com as respectivas faixas de referência: "Excelente": 6 (32%); "Bom": 4 (21%); "Mediano": 0 (0%); "Ruim": 2 (10%); "Em implantação": 7 (37%) e não foram encontrados valores na faixa "Mediano" (**Tabela 10**).

**Tabela 10** – Indicadores de desempenho de esgotamento sanitário

Esgotamento Sanitário		
Indicador	Resultado em 2019	
indicador	Valor	Faixa
1. Prestação do serviço		
IEP01 – Índice de cobertura urbana de esgoto (%)	IMP	-
IEP02 – Índice de atendimento urbano de esgoto (%)	89,48	Excelente
IEP03 – Acessibilidade econômica (%)	0,48	Excelente
IEP04 – Índice de reclamações do serviço de esgoto (n. /1000 unid. ativas/ano)	1,07	Bom
2. Sustentabilidade infraestrutural		
IEI05 – Capacidade de tratamento de esgoto (%)	67,07	Excelente
IEI06 – Índice de substituição da rede de esgoto (%)	IMP	-
IEI07 – Extravasamentos de esgotos por extensão de rede (n. /km / ano)	5,84	Ruim
IEI08 – Falhas no sistema de esgoto (%)	99,26	Excelente
3. Sustentabilidade ambiental		
IEA09 – Utilização eficiente de energia (kWh /m3/100 m.c.a)	0,46	Bom
IEA10 – Índice de conf. da quantidade de análises de efluente realizadas (%)	IMP	-
IEA11 – Índice de conf. da qualidade do efluente tratado (%)	IMP	-
IEA12 – Índice de adequação do destino do esgoto coletado (%)	100,00	Excelente
IEA13 – Índice de lançamento de efluente outorgado (%)	96,54	Bom
IEA14 – Índice de água reutilizada (%)	IMP	-
IEA15 – Índice de produção própria de energia (%)	IMP	-
IEA16 - Índice de adequação ao destino final do lodo da ETE (%)	16,20	Ruim
4. Governança		
IEG17 – Índice de transparência das informações da prestadora (esgoto) (-)	0,86	Bom
IEG18 – Relação com os interessados referente ao serviço de esgoto (-)	1,00	Excelente
IEG19 – Índice de execução do plano de exploração (esgoto) (%)	IMP	-
Legenda: IMP: indicadores em implantação.		

Abaixo segue link para o relatório completo com os resultados da avaliação dos indicadores de desempenho.

Relatórios de Indicadores de Desempenho

## 4.4 Fiscalização comercial

# 4.4.1 Fiscalização do plano de melhorias da pesquisa de satisfação

O Plano de Ação de melhorias da Pesquisa de Satisfação foi concebido pela Caesb após o cruzamento dos resultados do Monitoramento de Reclamações, da Pesquisa de Satisfação e do Levantamento de Reclamações da Ouvidoria da Adasa, relativos aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal, que apontaram:

Aumento na quantidade de reclamações referentes aos tipos ou assuntos reclamados de: Conta de Água (56%); Crítica para Atendimento na Hora (17,1%), Obras (15,9%), Serviços de Esgoto (11,3%), Atendimento do Escritório (11,1%) e Procedimentos de Corte (6,6%).

- Elevado número de reclamações por unidade de consumo nas regiões do Lago Sul (Consumo medido, Serviços de Esgoto, Conta de Água), Vicente Pires (Serviços de Esgoto, Ligação de Água, Conta de Água), Lago Norte (Consumo medido, Serviços de Água, Conta de Água), Fercal (Falta de Água, Ligação de Água), Riacho Fundo II (Serviços de Esgoto, Ligação de Água e Consumo medido).
- Baixa quantidade de reclamações na ouvidoria da Caesb dos usuários das regiões Planaltina, Fercal, Paranoá, São Sebastião, Itapoã e Varjão, embora estes usuários tenham percepção abaixo da média geral (76,6%) da qualidade dos serviços prestados. Estas regiões apresentaram satisfação geral, respectivamente de: 73,1%; 66,5%; 61,3%; 57,8%; 55,4%; 55,3%.

A Caesb entregou à Adasa para fins de monitoramento e fiscalização, um plano de melhorias para os 16 tópicos levantados. As ações resultaram em 88 % de realização, restando apenas 2 ações que não são gerenciáveis pela prestadora (envolvem parceria com o MPDFT). O Processo SEI 00197-00000656/2020-15 apresenta o resultado das ações do PAF 2020 e no item 6.4.3 do Relatório nº 41 (SEI – 52590119) podem ser verificadas as ações e o status de cumprimento.

# 4.4.2 Análise de reclamações dos usuários

Os processos de recurso administrativo são apresentados na Ouvidoria da Adasa quando o cliente/usuário se sente insatisfeito com o resultado obtido por meio de reclamação aberta na Caesb. A Ouvidoria da agência procede a apuração a partir das informações prestadas pela concessionária e pelo reclamante. Finalizada a apuração, a Ouvidoria encaminha à Caesb uma recomendação de solução do pleito. A SAE é instada a se pronunciar quando a recomendação da Ouvidoria da Adasa não é aceita pela prestadora de serviços.

A <u>Resolução Adasa nº 13, de 20 de dezembro de 2019</u> estabelece as atividades de ouvidoria no âmbito da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa. Os processos de reclamação começaram a ser enviados à SAE em 2019 antes da publicação da Resolução nº 13/2019. Em 2020, com o aumento do número de processos foram observados pontos de melhoria no fluxo processual na agência (**Figura 14**).

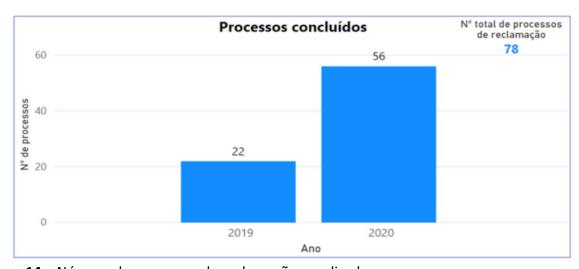


Figura 14 – Número de processos de reclamações analisados

#### 4.4.3 Análise de recursos de revisão dos usuários

Os Recursos de Revisão são interpostos pelos usuários, e analisados pela Adasa como última instância administrativa, quando a decisão colegiada exarada pelo prestador dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não dá provimento total ao recurso inicial interposto pelo usuário decorrente de processo de penalidade sofrido em função de infração contratual cometida por este.

No ano de 2020 foram analisados 16 recursos de revisão, o que representa apenas 31% do total de recursos analisados em 2019. A queda foi registrada em função da pandemia da COVID-19.

**Tabela 11**– Quantidade de Recursos de Revisão Analisados por ano

Ano	Nº de Recursos Analisados
2017	24
2018	34
2019	58
2020	16
Total Geral	132

Dos recursos analisados no ano de 2020 (16), 14 foram deferidos total ou parcialmente em favor do usuário e 2 indeferidos. Dos recursos apresentados 13 se referiram ao serviço de abastecimento de água e 3 ao de esgotamento sanitário.

Em relação ao valor das multas verificou-se redução média de 89% para o serviço de abastecimento de água e de 17% para o serviço de esgoto (**Tabela 12**).

**Tabela 12** – Média dos valores de multa aplicados e média após análise da Adasa, para os recursos finalizados.

Serviço	Nº Recursos	Média Multa Aplicada	Média após Análise Adasa	% Redução
Água	13	2.700,38	304,08	-89%
Esgoto	3	1.682,17	1.392,80	-17%

#### 4.4.4 Monitoramento de reclamações dos usuários na ouvidoria do prestador

O Art. 57 da Resolução Adasa n.º 14/2011, em consonância com o Contrato de Concessão n.º 001/2006, estabelece que o prestador dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário é obrigado a manter serviço específico, gratuito, eficiente e de fácil acesso para recebimento das solicitações de serviços e das reclamações dos usuários, tanto por meio de atendimento presencial e de plantões de atendimento de emergência, quanto por meio de ouvidoria.

Tendo em vista que as reclamações dos usuários podem evidenciar falhas na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto e com o objetivo de realizar o monitoramento

regular da qualidade destes, a Resolução Adasa n.º 08/2016, em seu Art. 31, determina que o prestador de serviços deve encaminhar à Adasa, mensalmente, informações relativas ao atendimento das reclamações recebidas por meio da Ouvidoria da Caesb. Nesse sentido, a seguir são apresentados os principais resultados do monitoramento das reclamações dos usuários.

Os links abaixo dão acesso ao relatório e ao painel de reclamações dos usuários.

Relatório de Reclamações dos Usuários 2020 (2019)

Painel de Monitoramento das Reclamações dos Usuários

## 4.4.5 Monitoramento do plano de contingência – COVID 19

Nos termos das Resoluções Adasa nº 07 e 15/2020, a Caesb envia mensalmente 5 relatórios com o objetivo de atualizar as informações relativas aos impactos da situação de emergência declarada do Distrito Federal (DF) sobre a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como atualizar as medidas adotadas pela Caesb, consoante a execução do Plano de ação para mitigar os efeitos da situação de emergência declarada no Distrito Federal em razão da pandemia do COVID-19.

Nesse sentido, considerando que tais documentos constam nos autos do Processo SEI nº 00197-00001041/2020-14, esta coordenação de fiscalização analisa todas as informações recebidas e as condensa sob a forma de informação técnica. Ao final do estado de emergência em saúde pública, a Caesb apresentará um relatório final das ações realizadas que será analisado via Nota Técnica por esta Coordenação de Fiscalização.

#### 4.5 Projetos especiais

### 4.5.1 Validação da base de ativos regulatória (BAR)

No contexto da regulação por incentivos, a missão essencial do Regulador de um serviço com características de monopólio natural, como é o caso do saneamento básico (abastecimento de água potável e esgotamento sanitário), é garantir que sejam respeitados os direitos dos clientes e do prestador do serviço regulado que atuam com eficiência e prudência.

Assim os clientes cativos têm o direito de pagar uma tarifa justa e de receber o serviço nos níveis de qualidade estabelecidos na legislação aplicável e no contrato de concessão, e o prestador do serviço que atua com eficiência e prudência tem o direito de obter uma receita que cubra os custos operacionais eficientes, que propicie uma remuneração adequada sobre o capital prudentemente investido e que possa fazer frente às características do negócio regulado e aos riscos assumidos na condução desse negócio.

A remuneração adequada está relacionada às despesas com capital e contempla a remuneração e a recomposição dos investimentos prudentemente realizados pela concessionária. Os

investimentos prudentes correspondem ao valor dos ativos disponibilizados para a prestação do serviço regulado. O valor desses ativos é denominado de Base de Ativos Regulatória (BAR).

Portanto, para determinar o quanto o prestador receberá, por meio das tarifas, pelo investimento realizado é necessário conhecer a base de ativos regulatória, o custo de oportunidade do capital, a remuneração, o tempo de vida útil dos ativos e a quota de reintegração regulatória.

Este trabalho ocorre de quatro em quatro anos, de acordo com o ciclo de revisão tarifária, quando a Concessionária faz o levantamento dos investimentos realizados para fins de reconhecimento, mensuração e evidenciação. O produto deste levantamento é denominado Laudo de Avaliação. Cabe à Adasa, após receber o Laudo de Avaliação, proceder a validação da Base de Ativos.

A validação da Base de Ativos previstas para a 3ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) conta com o apoio de consultoria especializada e segue um cronograma de atividades para 2020/2021, conforme Processo SEI 00197-00000194/2020-36.

## 4.5.2 Implementação do guia de auditoria e certificação de informações

A Regulação de Serviços Públicos tem avançado na diminuição da assimetria de informações com a transferência de dados entre regulado e regulador que resulta no maior conhecimento sobre o trabalho do prestador de serviços, produção de informação de interesse dos usuários, ajuste de metas dentre outras melhorias.

Com base nos dados da Concessionária a Agência Reguladora tem produzido as informações do monitoramento regular, os painéis gráficos, avaliação do serviço por meio do Relatório de Indicadores e o Relatório de Acompanhamento do PDSB.

Nesse sentido, de modo a se ter mais confiança nos dados produzidos pela concessionária, a Adasa adotou, conforme Resolução n.º 10, de 07 de novembro de 2019, a metodologia para auditoria e certificação de informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário instituída pela Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018.

No ano de 2020 então foi realizada a primeira aplicação da metodologia de auditoria e certificação. Foram auditadas 74 informações constantes do Guia de Auditoria e Certificação das Informações do SNIS. A nota de Certificação final é dada pelo cruzamento de duas notas, a primeira é a nota de avaliação de confiança e a segunda se refere à exatidão, conforme **Figura 15**.

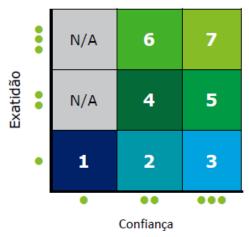


Figura 15 - Matriz de Certificação das Informações

O significado de cada nota da Matriz de Classificação é apresentado na Tabela 13.

**Tabela 13** – Significado dos resultados da Matriz de Certificação.

N/A	Não Certificado: a informação não passou pelo processo de auditoria e certificação
1	A informação possui baixo nível de confiança e, portanto, não teve exatidão avaliada
2	A informação possui um médio nível de confiança e teve sua exatidão avaliada como baixa ou não avaliada
3	A informação possui um alto nível de confiança e teve sua exatidão avaliada como baixa ou não avaliada
4	A informação possui níveis médios de confiança e exatidão
5	A informação possui um alto nível de confiança e médio nível de exatidão
6	A informação possui um médio nível de confiança e alto nível de exatidão
7	A informação possui os níveis máximos de confiança e exatidão

Foram avaliados os anos de 2018 e 2019. Do total de 74 informações listadas no citado Guia, 54 se aplicam à Caesb, os resultados das informações avaliadas estão dispostos de maneira comparativa entre os anos da **Figura 16**.

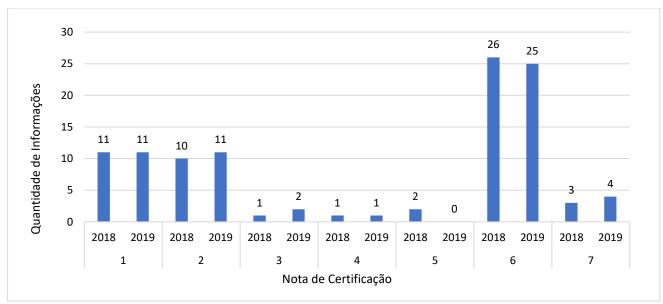


Figura 16 – Resultados da Certificação nos anos de 2018 e 2019.

# 5 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Durante o ano de 2020, os servidores SAE participaram de **21** cursos, que totalizaram **210** horas de capacitação, conforme sintetizado na **Tabela 14**, com destaque para as seguintes ações:

# 5.1 Programa de aprimoramento de políticas públicas e regulação dos serviços de água e saneamento na América Latina e Caribe - RegWAS LAC

A Adasa está participando de programa internacional promovido pelas seguintes instituições: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Asociación de Entes Reguladores de Água Potable y Saneamiento de las Américas (ADERASA), Centro Internacional de Lisboa para a Água (LIS-Water).

O programa conta com mais de 100 participantes de, aproximadamente, 30 países da América Latina e Caribe e seus principais objetivos são:

- Avaliar a situação das políticas públicas e regulação na América Latina e Caribe, identificar
  o que funcionou e o que não funcionou na área de regulação e propor melhorias
  regulatórias;
- Apoiar a evolução para modelos regulatórios mais adequados para a região;
- Fortalecer a capacidade institucional das entidades reguladoras de água e saneamento;
- Implementar programa prático de capacitação e desenvolvimento adaptado às necessidades dos reguladores da região;

A Adasa foi escolhida para participar do projeto por meio de aplicação ao edital de chamamento e seu compromisso é responder aos questionários que vão avaliar o cenário da regulação, participar das rodadas de capacitação e disseminar internamente os aprendizados.

No ano de 2020, as atividades foram iniciadas, tendo sido realizados 5 encontros entre setembro e dezembro, nos quais foram apresentados: os objetivos do programa de forma geral, o primeiro questionário a ser respondido pelos reguladores, os primeiros resultados advindos da aplicação do questionário além de duas reuniões de alinhamento e solução de dúvidas entre a Adasa e os organizadores.

#### 5.2 Adasa em foco: Novo marco regulatório

O evento "Adasa em foco: Novo marco regulatório" tratou-se de um ciclo de palestras promovido pela Adasa com o objetivo de discutir os impactos da Lei n. 14.026/2020. A SAE participou analisando os impactos da nova Lei sobre planos, metas e indicadores dos serviços de abastecimento de água e esgoto no DF.

A palestra foi conduzida pelos servidores Rafael Melo e Leandro Oliveira que, dentre outros pontos, destacaram as seguintes expectativas em relação ao novo marco para o Distrito Federal:

Fortalecimento dos eixos regulatórios de Planejamento e Avaliação Técnica;

- Foco no resultado técnico, concomitante, ao resultado econômico da prestação dos serviços;
- Maior integração entre as políticas de saneamento básico e de recursos hídricos, contribuindo para a segurança hídrica;
- Definição de um sistema de indicadores com enfoque regulatório e não de diagnóstico como o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento;
- Definição de metodologia de otimização de perdas na distribuição e eficiência energética;
- Maior incentivo a eficiência no tratamento de esgoto e reuso de efluentes tratados;
- Ampliação das ações de capacitação em assuntos técnicos;

## 5.3 Agrobrasília Digital 2020

A Adasa participou, entre os dias 6 e 10 de julho de 2020, da primeira edição digital da AgroBrasília, feira de agronegócios para empreendedores rurais. O evento foi realizado a partir da plataforma digital https://digital.agrobrasilia.com.br, devido à necessidade de distanciamento social, provocada pela pandemia do novo coronavírus.

O estande virtual da Adasa trouxe diversos conteúdos técnicos, como o mapa de outorga, projetos ambientais, científicos e educacionais e temas atuais, como o recente estudo que alterou a estrutura tarifária da Caesb, tornando-a mais justa, e os procedimentos para o reúso da água cinza e aproveitamento da água da chuva nas residências.

A SAE contribui com três palestras em vídeo ministradas pelos servidores Pablo Serradourada, Leandro Oliveira e Igor Medeiros, relacionadas abaixo e também disponíveis no canal da Agência no Youtube (https://www.youtube.com/user/ADASADF/videos):

- AgroBrasília Digital 2020 Ações Regulatórias durante a pandemia
- AgroBrasília Digital 2020 Consumo Urbano de Água no DF (SAE)
- AgroBrasília Digital 2020 Reuso de Águas Cinzas

## 5.4 Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos

O curso de Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROF-ÁGUA) trata-se de iniciativa da Agência Nacional de Água (ANA), em parceria com a CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a UnB - Universidade de Brasília (FUP/Planaltina).

O curso tem como objetivo fornecer visão ampliada da atuação regulatória na área de recursos hídricos, proporcionando abordagem integrada entre os instrumentos das políticas de recursos hídricos, saneamento básico e meio ambiente, tendo em vista que o gerenciamento da disponibilidade hídrica, especialmente em períodos de escassez, requer não apenas a diversificação das fontes de água e sua alocação, mas também a redução do consumo urbano e a melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água.

A SAE foi representada na primeira turma do ProfÁgua-DF durante o período de 2018 a 2020 pelo servidor Leandro Oliveira. Durante o período de aulas foram concluídas as seguintes atividades:

#### 30 créditos em disciplinas obrigatórias;

- o Políticas de Saneamento Ambiental, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (2)
- Qualidade da Água (2)
- Hidrologia e Qualidade de Água (4)
- Instrumentos para a Gestão de Recursos Hídricos (4)
- Seminário I (1)
- Geotecnologias Aplicadas aos Recursos Hídricos (3)
- Código Florestal e Recursos Hídricos (3)
- Metodologia Científica (2)
- Seminário II (1)
- o Tópicos Especiais em Educação Ambiental e Recursos Hídricos (2)
- Governança e Regulação das Águas (4)
- Economia e Recursos Hídricos (2)

#### 24 créditos em atividades complementares;

## Participação em eventos técnicos (4)

- Seminário Internacional sobre Regulação e Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário"
- 1º Oficina Nacional sobre o Guia de Referência para a Regulação do Saneamento no Brasil
- Oficina de Mobilização do Plano de Bacia do Paranaíba-DF
- Seminário INTERÁGUAS Contextualização e Avaliação
- Workshop O papel dos prestadores de serviço de drenagem urbana e esgotamento sanitário sobre o controle da poluição de corpos hídricos
- "Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos
- Hídricos e Saúde CTSan"
- Avaliação de aquíferos favoráveis para complementação do abastecimento de água no Distrito Federal
- Seminário 8 Fórum Mundial da Água +1
- III Seminário Nacional do ProfÁgua
- XI Congresso ABAR 2019

#### Cursos de capacitação complementar (8)

- Curso "Sistema de Informações Conhecer para decidir" (30h)
- Curso "Qualidade, saúde, meio ambiente e segurança (QSMS) em estações de tratamento de esgoto" (16h)
- Curso "Hidrologia Geral Turma 14 (40 h)"
- Curso "Alternativas Organizacionais para Gestão de Recursos Hídricos (30h)"
- Curso "Qualidade da Água em Reservatórios Turma 12 (60h)"
- Curso "Regulação e Fiscalização dos Serviços de Água e Esgoto" (60h)

#### Participação como palestrante (3)

- Palestra "O papel da ADASA na elaboração do Plano Distrital de Saneamento Básico e do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos" na CTSAN/ABAR 2019
- Palestra "A regulação técnica dos serviços de abastecimento de água e esgoto no Distrito Federal" na Semana da Água – Adasa.

#### Publicações em eventos técnicos (9)

- Auditoria e certificação de informações regulatórias: estudo piloto de aplicação da metodologia do projeto acertar" (Congresso ABAR/2019);
- <u>Fiscalização indireta da prestação dos serviços de abastecimento de água</u> e esgoto no Distrito Federal (Congresso ABAR/2019);
- Perspectivas da implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no DF (Simpósio ABRH);
- Exame de proficiência em Língua Inglesa
  - TOEIC ETS
- Exame de Qualificação
- Defesa de Dissertação
  - Aplicação de metodologia de gestão de risco para análise da segurança hídrica de zonas urbanas: o caso de Brazlândia-DF.

**Tabela 14** – Resumo das ações de capacitação realizadas em 2020

Evento/Capacitação	Nome	Carga Horária (h)	Data de conclusão	Institui ção	Forma de participação	Situação
Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa - Turma 05.2020	Rossana Castro	20	16/06/2020	EGOV	Participante	Concluído
Adasa em foco: Lei n. 14026/2020 - Impactos técnicos nos planos, metas e indicadores	Leandro Antonio Diniz Oliveira	4	13/08/2020	Adasa	Palestrante	Concluído
Adasa em foco: Lei n. 14026/2020 - Impactos técnicos nos planos, metas e indicadores	Rafael Machado Mello	4	13/08/2020	Adasa	Palestrante	Concluído
AgroBrasília Digital 2020 - Ações Regulatórias durante a pandemia	Pablo Armando Serradourada Santos	4	07/07/2020	Adasa	Palestrante	Concluído
AgroBrasília Digital 2020 - Consumo Urbano de Água no DF (SAE)	Leandro Antonio Diniz Oliveira	4	05/07/2020	Adasa	Palestrante	Concluído
AgroBrasília Digital 2020 - Reuso de Águas Cinzas	Igor Medeiros da Silva	4	07/07/2020	Adasa	Palestrante	Concluído
Curso de Regressão Linear, Regressão Logística e Correlação	Leandro Antonio Diniz Oliveira	1,5	12/06/2020	Udemy	Participante	Concluído
O novo marco legal e as necessidades de aperfeiçoamento das regras contratuais	Victor Alexandre Bittencourt Sucupira	2	09/06/2020	Conect Smart Cities	Participante	Concluído
Boas Práticas Regulatórias	Adalto Clímaco Ribeiro	8	10/09/2020	ABAR	Participante	Concluído
Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde - CTSAN	Adalto Clímaco Ribeiro	8	17/09/2020	ABAR	Participante	Concluído
Capacitação sobre banco de dados desenvolvido pelo PRH-PARANAÍBA- DF	Adalto Clímaco Ribeiro	6	04/03/2020	ADASA	Participante	Concluído
Curso Internacional de Segurança da Água	Leandro Antonio Diniz Oliveira	16	28/08/2020	Portal Sanea mento Básico	Participante	Concluído
Curso Internacional de Segurança da Água	Adalto Clímaco Ribeiro	16	28/08/2020	Portal Sanea	Participante	Concluído

Evento/Capacitação	Nome	Carga Horária (h)	Data de conclusão	Institui ção	Forma de participação	Situação
				mento Básico		
Guia de Orientação e Formulários do Plano de Ação de Emergência - PAE	Leandro Antonio Diniz Oliveira	30	14/12/2020	ANA	Participante	Concluído
II Seminário de Regulação e Gestão de Perdas de Água	Rossana Castro	11	21/08/2020	ARSAE- MG	Participante	Concluído
II Seminário de Regulação e Gestão de Perdas de Água	Rossana Castro	7	26/11/2020	ABAR	Participante	Concluído
II Seminário de Regulação e Gestão de Perdas de Água	Adalto Clímaco Ribeiro	11	21/08/2020	ARSAE- MG	Participante	Concluído
MBA Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotos Sanitários (SES)	Murilo Venancio Fonseca	432	12/09/2021	IPOG	Participante	Em andamento
Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua/ANA/UnB)	Leandro Antonio Diniz Oliveira	0	08/12/2020	UnB	Participante	Concluído
Novas tecnologias de tratamento de efluentes	Murilo Venancio Fonseca	8	05/03/2020	ANA	Participante	Concluído
Ouvidoria na Administração Pública	Adalto Clímaco Ribeiro	20	28/09/2020	Institut o Legislat ivo Brasilei ro	Participante	Concluído
Reunião virtual da Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde - CTSAN	Rossana Castro	8	17/09/2020	ABAR	Participante	Concluído
Saneamento: com a nova lei vamos superar o atraso	Victor Alexandre Bittencourt Sucupira	4	01/09/2020	ABES	Participante	Concluído
Seminário sobre Novas Tecnologias de Tratamento de Efluentes	Rossana Castro	8	05/03/2020	ANA	Participante	Concluído
Webinar Adasa em Movimento - Agrobrasília Digital	Adalto Clímaco Ribeiro	4	08/07/2020	ADASA	Palestrante	Concluído
Webinar XIII - Cooperação Federativa na Gestão de Recursos Hídricos	Adalto Clímaco Ribeiro	1	07/08/2020	ANA	Participante	Concluído

